



Processo.....: 2014.6.000432-3 Prevento/Dependência:

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO
Data Cadastro.....: 28/03/2014 08:08:53
Data do Movimento...: 28/03/2014 08:09:26
Assessor.....: CAMILA KESSLER AYRES DE AZEVEDO
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

22

Fundamento/Objeto.....:

Correição realizada pelo Juiz Corregedor nos dias 11 a 13 de fevereiro de 2014.

Envolvidos:

REQUERENTE: JUIZ CORREGEDOR DA RMB

Advogados....: {Sem Advogados}

REQUERENTE: 4ª VARA DE FAMILIA DA CAPITAL

Advogados....: {Sem Advogados}

REQUERENTE: SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

Advogados....: {Sem Advogados}

SANTOS CESAR DOS SANTOS MARIA GIGI



PROVIMENTO 07/2008-CJRMB (ANEXO II)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

03

LOCAL: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
 PORTARIA / EDITAL: 002/2014-CJRMB
 PERÍODO: 11, 12 e 13 DE FEVEREIRO DE 2014
 JUIZ RESPONSÁVEL: Dr. SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA
 SECRETÁRIO DESIGNADO: PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES
 ANALISTA JUDICIÁRIO: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1- Unidade Judicial: 4ª Vara de Família
- 1.2- Competência: Família
- 1.3- Juiz de Direito Titular
 Nome: EZILDA PASTANA MUTRAN
 Período de exercício: desde o dia 16/08/2005, até a presente data
- 1.4- Juizes de Direito Anteriores (últimos cinco)
 - Nome: VERA ARAÚJO DE SOUZA
 Período de exercício: 07 a 31/02/2010
 - Nome: MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA
 Período de exercício: 25 a 30/07/2009
 - Nome: ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
 Período de exercício: 17 a 24/07/2009
 - Nome: MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA
 Período de exercício: 01 a 16/07/2009
 - Nome: VERA ARAÚJO DE SOUZA
 Período de exercício: 02 a 08/02/2009

1.5- Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 PROTOCOLO
 NO. PROTOCOLO: 2014.6.003472-6
 DATA: 27/03/2014
 CLASSE: CORREIÇÃO
 DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIÃO METROPOL



[Handwritten signature]
 1

432.2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- GABINETE:

Nome: **WANESSA KATAOKA MOURA**

Cargo: Assessora

Função: Assessora

Ato nomeação/cessão: 0028/2008-GP - data: 09/01/2008

Ato lotação - data:

Nome: **KELLYN CAROLINE PACHECO CORREA**

Cargo: Analista Judiciário

Função:

Ato nomeação/cessão: 1707/2013-GP - data: 08/05/2013

Ato lotação - data:

Nome: **ANA SARA ALVES FRANKLIN**

Cargo: Estagiária / Gabinete

Função:

Ato nomeação/cessão - data:

Ato lotação - data:

- SECRETARIA:

Nome: **FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA MOREIRA**

Cargo: Analista Judiciário

Função: Diretor de Secretaria

Ato nomeação/cessão: Portaria nº 0575/2005-GP - data: 27/04/2005

Ato lotação - data: Portaria nº 245/2008-GP - 13/02/2008

Nome: **ÂNGELA KARLA CIDON MASCARENHAS**

Cargo: Analista Judiciário

Função:

Ato nomeação/cessão: Portaria nº 149/81-GP - data: 14/09/1981

Ato lotação: Portaria nº 0668/2010-GP - data: 19/03/2009

Nome: **KARLA FABIOLA ALMEIDA VELOSO**

Cargo: Analista Judiciário

Função:

Ato nomeação/cessão: Portaria nº 0992/2012-GP - data: 26/03/2012

Ato lotação: Portaria nº 0595-DFC - data: 26/07/2013

Nome: **ROSINETE SERRA RABELO CARVALHO**

Cargo: Auxiliar Judiciário

Função:

Ato nomeação/cessão Portaria nº 0187/2003-GP - data: 30/01/2003

Ato lotação Portaria nº 2938/2010-GP - data: 1º/12/2010

Nome: **ANTONIO AUGUSTO MENDONÇA PEREIRA**

Cargo: Estagiário / Secretaria

Função:

Ato nomeação/cessão - data:

Ato lotação - data:

1.5- Há voluntários atuando no gabinete e/ou secretaria?

() SIM (X) NÃO

Identificar:

1.6- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários?

contratação e o nº. da CTPS.



04

- () Diretor do Fórum
() Juiz da Unidade Judiciária
() Diretor de Secretaria

1.7- Promotor de Justiça

Nome:
(X) Vinculado () Designado

1.8- Defensor Público

Nome:
() Vinculado (X) Designado

1.9- Complementações / sugestões / observações:

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral(espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

() SATISFATÓRIO (X) INSATISFATÓRIO

Justificar: Split instalada em local incorreto, aparelhos de ar condicionado de janela sem função em razão da instalação de uma split, piso faltando lajota, vedação da entrada de ar dos aparelhos de ar condicionado incompleta, possibilitando a entrada de roedores e pombos na secretaria, constantes problemas no sistema LIBRA. Faltam leitoras de código de barras.

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

(X) Diariamente () Semanalmente () Mensalmente

Especifique os problemas: Constantes travamentos do sistema LIBRA.

2.3- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

(X) SIM () NÃO

2.4- As instalações apresentam deficiências em relação a segurança do Fórum?

() SIM () NÃO

Justificar:

2.5 - As instalações possuem guarda judiciária?

(X) SIM () NÃO

2.5.1 – Caso positivo, quem desempenha a função de guarda judiciário?

Justificar:

2.6- As instalações contam com o apoio da Polícia Militar?

() SIM (X) NÃO

De que forma?

2.7- Complementações / sugestões / observações:

A 4ª Vara de Família da Capital funciona no primeiro andar do Fórum Cível, instalada em duas salas contíguas, com banheiro integrado, em bom estado de conservação. Na primeira sala são realizadas as audiências e na segunda sala está instalado o gabinete da magistrada e a sala da assessoria. A secretaria está instalada no mesmo andar, contando com duas salas, em razoável estado de conservação, sendo a primeira destinada ao atendimento e guarda de parte do acervo de processos, e a segunda para as atividades internas e a outra parte do acervo. O Diretor de Secretaria reclama da instalação da split, que está em local inadequado, bem como os dois aparelhos antigos de ar condicionado de janela, que não estão mais sendo utilizados e ainda não foram retirados, e estão com a vedação deteriorada, permitindo a entrada de roedores e pombos. O piso da sala dos



3



funcionários está faltando uma lajota e algumas estão quebradas, podendo ocasionar acidentes. Alega ainda a necessidade de fornecimento de quatro leitoras de código de barra para agilizar o serviço da secretaria.

- Oficiar a Secretaria de Informática, comunicando os problemas de travamento do sistema Libra, apontado pelo Diretor, requerendo solução, e que sejam fornecidas quatro leitoras de código de barra à secretaria.

- Oficiar ao Departamento de Engenharia, solicitando a instalação do split em local mais centralizado da sala, retirada de dois aparelhos antigos de ar condicionado, reparo na vedação dos aparelhos de ar condicionado e reparo no piso da sala dos funcionários.

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

BOM REGULAR RUIM

Justificar:

3.1.2- Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

SIM NÃO

Justificar:

3.1.3- Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

SIM NÃO

Justificar:

3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?

por tipo de ação;

por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);

outro

Justificar:

3.1.5- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

SIM NÃO

Justificar:

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

(1) iniciais;

(6) por determinação do juiz

(3) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;

() com audiência ou praça/leilão designados:

(2) idoso;

() processos de competência da Vara da Infância e Juventude;

() ações de alimentos;

() réu preso;

() mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;

() alvará de soltura;

(5) por ordem cronológica

(4) por ordem de antiguidade do processo;

() outro



Especifique:

3.1.7- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?
 SIM NÃO

Justificar:

3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?
 SIM NÃO

Justificar:

3.1.9- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?
 SIM NÃO

Justificar:

3.1.10- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?
 SIM NÃO

Justificar:

3.1.11- O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil localização?
 SIM NÃO

Justificar: Os autos são guardados em armários comuns que são insuficientes para acomodar os processos em andamento e os arquivados.

3.1.12- Complementações / sugestões / observações:

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

- Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);
 Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);
 outro;

Identificar:

3.2.2- Como é suprida a ausência de servidor para a realização das tarefas a ele atribuídas?

- por designação de outro
 por distribuição das tarefas entre os demais servidores
 outro

Identificar:

3.2.3 - Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

- SIM NÃO

Justificar:

3.2.4 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

- SIM NÃO

Justificar: reciclagem em geral nas matérias jurídicas e atendimento ao público.



5

25-3



3.2.5- Complementações / sugestões / observações:

A secretaria da Vara conta com quatro servidores, número insuficiente para a demanda de trabalho do setor, devendo ser oficiado à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando a composição da estrutura funcional da Secretaria da 4ª Vara de Família da Capital, conforme estabelecido pela portaria nº 3663/2011-GP, de 19/12/2011, publicada no DJ de 09/01/2012, da Presidência deste Poder.

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

SIM NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

SIM NÃO

Justificar:

3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?

SIM NÃO

Justificar: Por conta do número insuficiente de servidores, o atendimento é feito pelo estagiário, das 8h00 às 12h00, e ocorre um revezamento entre os servidores no horário de 12h00 às 14h00.

3.3.4- Quando os autos de um determinado processo não são localizados imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

1 dia
 7 dias
 15 dias
 Outro _____

3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?

SIM NÃO

3.3.6- Complementações / sugestões / observações:

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

SIM NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2- Número de iniciais pendentes de autuação?

R: ZERO

3.4.3- A Secretaria procede a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

SIM NÃO

Justificar:

3.4.4- No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

SIM NÃO

6



06

Justificar: PREJUDICADO

3.4.5- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

SIM NÃO

Justificar:

3.4.6- Complementações / sugestões / observações:

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFIÍCIOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

SIM NÃO (informar o tempo médio de juntada e número de petições pendentes)

Justificar: segundo o Diretor, na medida do possível, considerando o número de servidores e o volume de trabalho, mas informa que tem realizado esta tarefa de forma regular.

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

SIM NÃO

Justificar:

3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?

SIM NÃO

Justificar:

3.5.4- É observado o prazo de cinco dias para juntada dos documentos originais quando as petições são recebidas na secretaria via fac-símile ou outro similar?

SIM NÃO

Justificar:

3.5.5- Complementações / sugestões / observações:

A juntada de petições está sendo realizada de forma regular. Foram encontradas petições de janeiro e fevereiro do ano em curso, aguardando a devolução dos processos que estão fora da secretaria, para serem juntadas.

Foram identificadas diversas pastas de petições pendentes de juntada de anos anteriores (aproximadamente 300), cujos processos, segundo o Diretor, estão arquivados ou as petições perderam o objeto.

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?

SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)
 NÃO

Justificar: o Diretor de Secretaria alega que frequentemente realiza a cobrança dos processos fora da secretaria, mas em alguns casos não tem obtido êxito, especialmente com relação aos Defensores Públicos.

3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)?

SIM NÃO

Identificar:



Handwritten signature and the number 7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?

- (X) via publicação;
 (X) busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
 () pessoalmente;
 () informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
 (X) outro

3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

- () em livro;
 (X) no LIBRA/SIJE;
 () no LIBRA/SIJE e no livro;
 () eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Justificar:

3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

- () SIM (X) NÃO

Justificar:

3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:

- () retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
 () retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
 (X) em livro;
 () no LIBRA/SIJE;
 () no LIBRA/SIJE e no livro;
 () outro:

Identificar:

3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

- () SIM (X) NÃO

Justificar:

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.10- Complementações / sugestões / observações:

Da análise do relatório de processos fora da secretaria, a grande maioria dos processos pendentes de devolução, estão em poder de Defensores Públicos. Segundo o Diretor já foram enviados todos os esforços para restituição desses processos, inclusive através do Defensor Geral, sem que houvesse solução.

Com relação a retirada de processos para fotocópia, é concedida carga em livro, sem inclusão desta informação no sistema Libra, devendo o Diretor de Secretaria conceder carga dos autos no Libra, na modalidade "CARGA RÁPIDA", com anotação do endereço e telefone do advogado/estagiário (art. 40, § 2º do CPC).

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:


8 



07

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.7.4- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO do Sistema LIBRA?

(X) SIM (X) NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Informar e justificar: Entre um e dois meses, por conta da pauta disponível do Juízo.

3.7.7- Quantas audiências são marcadas por dia e para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Justificar: Em média, sete audiências por dia. A audiência mais distante está marcada para julho/2014.

3.7.8- - Complementações / sugestões / observações:

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.4- Os autos são feitos conclusos no prazo de 24 horas?

(X) SIM () NÃO

Justificar, em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

(X) Gabinete do Juiz () Secretaria

Outro:



Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6

Nº do Processo	Situação observada	Observação
099936-53.2013.814.0301	Regular	
0039278-31.2011	Regular	
0034999-02.2011	Depois da folha 26, existe um termo de guarda provisória sem numeração e após segue a folha seguinte com a numeração 27.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade, renumerando as folhas dos autos a partir do equívoco, certificando o ocorrido.
0063367-50.2013	Regular	
0026460-76.2013	Regular	
0052122-42.2013	Regular	
0008249-55.2014	Regular	
0005873-96.2014	Regular	
0055855-50.2012	Regular	
0015508-72.2012	Regular	

3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.11 – Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução nº 66/2009-CNJ) – Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e tribunais, dos procedimentos relativos à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRMB?(Institui a obrigatoriedade e estabelece procedimentos de utilização do SAP XXI).

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.14- É informado no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

 10



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

02

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle

- por meio de caderneta
- por meio de assinatura em livro
- outro

Identificar: PREJUDICADO.

3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0046860-48.2012.8140301	16.10.2013	Foi expedido mandado de intimação em 18.02.2014. Tramitação regular.
0033588-84.2012	21.03.2013	Para cumprimento do despacho datado de 21.03.2013, o Diretor de Secretaria expediu mandado de intimação somente em 18.02.2014, ou seja, 11 meses depois. Recomendo que o Diretor de Secretaria providencie o cumprimento dos despachos dentro do prazo de 30 dias.
0042110-03.2012	21.03.2013	Para cumprimento do despacho datado de 21.03.2013, o Diretor de Secretaria expediu mandado de intimação somente em 17.02.2014, ou seja, 11 meses depois. Recomendo que o diretor de secretaria providencie o cumprimento dos despachos dentro do prazo de 30 dias.
0035292-35.2012	21.03.2013	Para cumprimento do despacho datado de 21.03.2013, o Diretor de Secretaria expediu mandado de intimação somente em 17.02.2014, ou seja, 11 meses depois. Recomendo que o Diretor de Secretaria providencie o cumprimento dos despachos dentro do prazo de 30 dias.



11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0074888-98.2013	21.02.2014	Tramitação regular.
0073566-34.2013	18.02.2014	Tramitação regular.
0004356-56.2014	30.01.2014	Tramitação regular.
0003152-74.2014	07.02.2014	Tramitação regular.
0043475-58.2013	28.01.2014	Tramitação regular.
0013366-76.2011	24.02.2014	Tramitação regular.

3.8.24- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento à recomendação constante do item 3.8.7.

O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.23.

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.9.2- Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.9.3- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição, o juízo deprecado, outras observações e providências(se for o caso)?

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Observação
0032395-68.2011.814.0301	15/04/2013	Macapá-AP	- CP expedida em 15/04/2013. - Ofício da Secretaria de Estado de Administração-AP, informando a inclusão dos descontos em folha de pagamento. Solicita o CPF da genitora dos alimentandos. - Oficiar a SEAD-AP informando, conforme solicitado. PRAZO: IMEDIATO.
0012582-19.2011	21/09/2012	Cametá-PA	- CP expedida em 21/09/2012. - Expedido ofício pelo Juízo Deprecante, em 06/02/2013, ao Deprecado, solicitando a devolução da CP. - Oficiar a Corregedoria das Comarcas do Interior, solicitando providências para o cumprimento da carta. PRAZO: IMEDIATO.
0007844-41.2011	21/11/2012	Fortaleza-CE	- CP expedida em 21/11/2012. - Recebida no Juízo Deprecado em 30/11/2012. - Expedido ofício pelo Juízo Deprecante, em 05/04/2013, ao Deprecado, solicitando a devolução da CP. - Oficiar a Corregedoria local, solicitando providências para a devolução da CP, em seguida, encaminhar os autos conclusos para apreciação do pedido da Defensora Pública. PRAZO: IMEDIATO.
0029616-43.2011	07/11/2011	Paragominas-PA	- CP expedida em 07/11/2011. - Recebida no Juízo Deprecado em 26/12/2011. - Expedido ofício pelo Juízo Deprecante, em 24/01/2013, ao Deprecado, solicitando a devolução da CP. - Oficiar a Corregedoria das Comarcas do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

09

			Interior, solicitando providências para a devolução da carta. PRAZO: IMEDIATO.
0002415-26.2011	12/04/2011	Breves-PA	- CP de averbação de divórcio expedida em 12/04/2011, entregue em mãos ao requerente em 06/05/2011. - Não consta nos autos comprovante de recebimento da CP no Juízo Deprecado. - Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando informações sobre o cumprimento da carta e consequente devolução. PRAZO: IMEDIATO.
2010.1.003977-0	17/07/2013	Marabá-PA	- CP expedida em 17/07/2013. - Confirmado recebimento da carta no Juízo Deprecado em 23/07/2013, via e-mail. - Oficiar ao Juízo Deprecado, via e-mail, solicitando informações sobre a carta e solicitando devolução. PRAZO: IMEDIATO.
0043965-29.2010	09/07/2013	Macapá-AP	- CP expedida em 09/07/2013. - Não consta nos autos, comprovante de recebimento da carta. - Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando informações sobre a carta e solicitando devolução. PRAZO: IMEDIATO.
0059679-80.2013	19/11/2013	Macapá-AP	- CP expedida em 19/11/2013. - Não consta nos autos, comprovante de recebimento da carta. - Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando informações sobre a carta e solicitando devolução. PRAZO: IMEDIATO.
0029859-16.2013	08/07/2013	Benevides-PA	- CP expedida em 08/07/2013. - Expedido ofício pelo Juízo Deprecante, em 18/12/2013, devolvendo a carta encaminhada pelo Deprecado, em razão do mandado juntado não pertencer a carta enviada. Recebido no deprecado em 07/01/2014. - Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando a devolução da carta. PRAZO: IMEDIATO.
0017174-74.2013	22/05/2013	Oriximiná-PA	- CP expedida em 22/05/2013. - Recebida no Juízo Deprecado em 03/06/2013. - Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando informações sobre a carta e solicitando devolução. PRAZO: IMEDIATO.
0014570-43.2013	24/05/2013	Santa Izabel-PA	- CP expedida em 24/05/2013. - Recebida no Juízo Deprecado em 10/06/2013. - Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando informações sobre a carta e solicitando devolução. PRAZO: IMEDIATO.
0003606-88.2013	05/03/2013	Benevides-PA	- CP expedida em 05/03/2013. - Não consta nos autos, comprovante do recebimento da carta no Juízo Deprecado. - Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando informações sobre a carta e solicitando devolução. PRAZO: IMEDIATO.
0017028-33.2013	14/05/2013	Breves-PA	- CP expedida em 14/05/2013. - Recebida no Juízo Deprecado em 03/06/2013. - Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando informações sobre a carta e solicitando devolução. PRAZO: IMEDIATO.
0031132-30.2013	22/07/2013	Breves-PA	- CP expedida em 22/07/2013. - Não consta nos autos, comprovante do



09

09-10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

			recebimento da carta no Juízo Deprecado. - Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando informações sobre a carta e solicitando devolução. PRAZO: IMEDIATO.
--	--	--	--

Observação: foram analisados 39 processos na condição de Carta Precatória expedida, dos quais 14 carecem de providências.

3.9.4- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.9.5- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data da distribuição	Juízo deprecante	Observação

3.9.6- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

() SIM (X) NÃO

Justificar: em razão do trabalho excessivo na secretaria, não é possível realizar a fiscalização do prazo de cumprimento das Cartas Precatórias no prazo de 30 dias, contudo, é realizada a tarefa de fiscalização de prazos a cada 60 dias.

3.9.7- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.9.8- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.9.9- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constante do item 3.9.3, e adotar rotina mensal de análise dos processos com Cartas Precatórias expedidas. PRAZO: 30 DIAS.

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

(X) SIM () NÃO

Justificar: Busca-se sempre cumprir os prazos, ainda que algumas vezes não seja humanamente possível.

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- () diariamente;
- () semanalmente;
- () quinzenalmente;
- (X) mensalmente;
- () não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- () através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
- (X) pela simples conferência dos processos nos escaninhos
- () outro (especificar)

14



20

Justificar:

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Prazo para o ato	Observação
0084139-34.2013.814.0301	Tramitação regular	
0022528-80.2013814.0301	Tramitação regular	
0054310-08.2013814.0301	Tramitação regular	
0032370-84.2013.814.0301	Tramitação regular	
0008337-93.2014814.0301	Tramitação regular	
0026805-76.2012.814.0301	Tramitação regular	
0036821-53.2010.814.0301	Tramitação regular	
0068871-37.2013814.0301	Tramitação regular	
0003004-97.2013.814.0301	Tramitação regular	
0031752-76.2012.814.0301	Tramitação regular	

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

() Raramente () Eventualmente (X) Frequentemente

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

(X) SIM () NÃO

Justificar: Se houver necessidade.

3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?

Oficial de Justiça	Nº do processo	Observação

Observação: Foram identificados 105 processos na condição de aguardando devolução de mandados, tendo sido analisados, por amostragem, 39 processos, estando todos dentro do prazo de cumprimento do mandado.

3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?

(X) Raramente () Eventualmente () Frequentemente

3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.11.6- Complementações / sugestões / observações:

Na análise dos processos na condição de aguardando devolução de mandado, observou-se que consta nos processos uma cópia do mandado, porém não existe informação, nos autos, da remessa do mesmo à Central de Mandados. O Diretor de Secretaria deve certificar nos autos a data de remessa do mandado à Central, para controle do prazo no simples manuseio do processo, sem a necessidade de consultar o sistema.

Na apreciação do relatório de mandados em poder dos Oficiais de Justiça, extraído do sistema Libra, observou-se que constam mandados em poder desses serventuários há mais de 30 dias, devendo o Diretor de Secretaria verificar individualmente esta situação que, confirmada, deverá proceder a cobrança do mandado, junto a chefia da central.



15



3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados? PREJUDICADO

- Distribuição
- Secretaria
- Depósito Público
- Outro

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

- ao Diretor do Fórum PREJUDICADO
- ao Diretor de Secretaria
- ao Depósito Público
- Outro

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO. Não existem bens penhorados na secretaria.

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis? PREJUDICADO

- No LIBRA
- Nos Autos
- Em livro próprio
- Outro

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?

Justificar apresentando relatório: Somente um processo está aguardando resultado de exame de DNA, cuja coleta ocorreu em janeiro de 2014.

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo



92

pericial?

Providência adotada: Intimação/ofício ao perito / órgão competente.

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.13- Em caso positivo, identifique?

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação

3.12.14- Que medidas são adotadas quando os bens apreendidos/penhorados são de fácil deterioração?

PREJUDICADO

3.12.15- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP(Conta Única) quanto a destinação de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.16- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

() SIM () NÃO

Justificar: Até o momento, não houve realização de leilão nesta vara.

3.12.17- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.12.18- Complementações / sugestões / observações:

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial?

(X) SIM (anexar relatório) () NÃO

Justificar:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

- () Apenas o boleto
- () Apenas a conta
- (X) Os dois
- () Nenhum

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos depósitos judiciais). ATENÇÃO: Apresentar extrato das contas desses processos.

N.º do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0006914.06.2005. 814.0301	13.08.2010	-Comprovante de abertura de subconta (n.10.001.1012-0) – data: 13.08.2010 – valor do depósito inicial: 1.530,00 (fl.93). -Depósito efetuado: R\$-1.530,00 – Data: 13.08.2010. -Saldo da subconta: R\$-1.929,67 (diferença: R\$-399,67). -Observação: Deve o Diretor de Secretaria cumprir o despacho de fl. 172, datado de 29.11.2013.
0034842.54.2010.	08.11.2013	-Depósito efetuado: R\$-630,14 – Data: 03.05.2013 (fl. 108).

Corregedoria da Justiça do Estado do Pará
 17



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

814.0301		-Depósito efetuado: R\$-630,14 – Data: 12.06.2013 (fl. 112). -Depósito efetuado: R\$-683,14 – Data: 04.07.2013 (fl. 116). -Depósito efetuado: R\$-787,36 – Data: 12.08.2013 (fl. 119). -Depósito efetuado: R\$-656,71 – Data: 02.09.2013 (fl. 123). -Depósito efetuado: R\$-656,71 – Data: 08.11.2013 (fl. 134). -Depósito efetuado: R\$-895,51 – Data: 08.11.2013 (fl. 135). -Saldo da subconta: R\$-5.113,61 (diferença: R\$-173,90). -Observação: Processo com tramitação regular (despacho de fl. 141, determinando o levantamento dos valores depositados).
0016136.55.2009. 814.0301	26.08.2011	-Depósito efetuado: R\$-73,06 – Data: 26.08.2011 -Saldo da subconta: R\$-85,94 (diferença: R\$-12,88). -Observação: Processo com tramitação regular.
0009186.58.2008. 814.0301	22.08.2013	-Depósito efetuado: R\$-12.000,00 – Data: 22.08.2013 (fl. 319). -Saldo da subconta: R\$-12.398,93 (diferença: R\$-398,93). -Observação: Processo com tramitação regular.
0009181.07.2009. 814.0301	23.02.2012	-Bloqueio BacenJud: data: 01.09.2011 – valor: R\$- 190,96 (fl. 239). -Bloqueio BacenJud: data: 01.09.2011 – valor: R\$- 0,58 (fl. 239). -Saldo da subconta: R\$-217,19 (diferença: R\$-25,65). -Observação: Processo com tramitação regular.
0017682.98.2005. 814.0301	28.04.2011	-Comprovante de abertura de subconta (n.11.801.1869-5) – data: 28.04.2011 – valor do depósito inicial: R\$-30.200,78 (fl.731). -Depósito efetuado: R\$-30,00 – Data: 28.04.2011 (fl. 742). -Depósito efetuado: R\$-33.200,78 – Data: 28.04.2011 (fl. 743). -Despacho deferindo o levantamento do valor penhorado e expedição de alvará (fl. 123 do processo n. 0005835.55.2012.814.0301). -Alvará Judicial n. 13.001.990.1800055 (fl.124 do mesmo processo). Valor autorizado: R\$-33.228,21. -Saldo da subconta: R\$-5.271,29. -Observação: Processo com tramitação regular.
0000167.27.2007. 814.0301		-Comprovante de abertura de subconta (n.11.811.1068-2) – data: 06.06.2011 – valor do depósito inicial: R\$-47,88 (fl.560). -Saldo da subconta: R\$-57,32 (diferença: R\$-9,44). -Observação: Processo com tramitação.

OBSERVAÇÃO: Conforme relatório da Coordenadoria de Depósitos Judiciais (em anexo) e informação do Diretor de Secretaria foi constatada a existência de 11 (onze) processos já arquivados e com saldo em conta.

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

() SIM (X) NÃO

Justificar: Normalmente, as custas finais são pagas após a sentença, a quando da expedição do documento final necessário ao cumprimento da sentença (Mandado de Averbação, Ofício, Certidões, etc.)

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

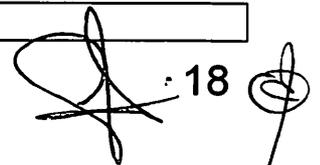
() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

(X) SIM () NÃO

Justificar:

 18



12

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

SIM NÃO

Justificar:

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

SIM NÃO

Justificar:

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?

SIM NÃO

Justificar:

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: Via e-mail ou via fax, imediatamente após a assinatura da Juíza.

3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação a mais de três anos?

Relacione: NENHUM

3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

SIM NÃO

Justificar:

3.13.13- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento a recomendação constante do item 3.13.3. No relatório de processos com depósitos judiciais, observou-se que alguns processos estão arquivados, com valores em conta, devendo o Diretor de Secretaria providenciar o desarquivamento dos mesmos, encaminhando-os conclusos, para destinação desses valores, conforme determinação contida no ofício circular 067/2012-DA/CJRMB, de 28/06/2012. Publicado no sítio do TJE-PA, link da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento 01/2007-CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

SIM NÃO

Justificar:

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento 01/2007-CJRMB?

SIM NÃO

Justificar:

3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?

SIM NÃO

Justificar:

3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?



19



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

(X) SIM () NÃO

Identifique:	(X) Armário	(X) Estante aberta	() No chão
	() Fora da secretária	() Outro	

3.14.5- Complementações / sugestões / observações:

--

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução 06/2005-GP?(Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

--

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Número de dias de paralisação	Observação

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?

(X) De ofício () Provocado

Justificar:

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

--

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

N.º do processo	Data da última movimentação	Posição processual
0000167-27.2007.814.0301	04.12.2013	Fase de Penhora
0006271-20.2005.814.0301	09.04.2012	Sentenciado.
0011747-33.1993.814.0301	10.03.2014	Sentenciado.
0041455-92.2002.814.0301	16.10.2013	Sentenciado. O Diretor de Secretaria deve providenciar a expedição do mandado de averbação, conforme já determinado. PRAZO



13

		IMEDIATO.
0014354-12.2003.814.0301	15.01.2014	Fase de Citação.
0000015-73.1973.814.0301	12.12.2013	Sentenciado.
0004252-53.1997.814.0301	08.07.2013	Sentenciado.
0012284-80.2003.814.0301	18.12.2013	Sentenciado. Fase de Execução de sentença.
0000188-95.2006.814.0301	11.03.2014	Fase de Execução de Sentença.
0027640-14.2007.814.0301	26.02.2014	Fase de citação.

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	0
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	0
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	

3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	0
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	0
Processos de execução fiscal distribuídos até 31.12.2009	
Processos de execução fiscal distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	

3.17.4- (META 18/2013) - Identificar e julgar, até 31.12.2013, todas as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2011.

Nº do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.17.5- (META 02/2014) – Julgar 80% dos processos distribuídos até 31.12.2010. Julgar 100% dos processos distribuídos até 31.12.2011, nos JUIZADOS ESPECIAIS.

Processos distribuídos até 31.12.2010	
Processos distribuídos até 31.12.2010 e já julgados	
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais	
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais e já julgados	

3.17.6 - (META 04/2014) - Identificar e julgar, até 31.12.2014, todas as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31.12.2012.

Nº do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.17.7 - (META 06/2014) - Identificar e julgar, até 31.12.2014, todas as ações coletivas, distribuídas até 31.12.2011.

Nº do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.17.8 – (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento 16/2012 do CNJ?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

4 - DA EXECUÇÃO PENAL



21

13-3



5- INFÂNCIA E JUVENTUDE

6 - JUIZADOS ESPECIAIS

7 – LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS

7.1 - SECRETARIAS - CÍVEIS E CRIMINAIS:

LIVROS / PASTAS OBRIGATÓRIAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Sentenças	X	
Carga e Descarga	X	
Registro de Correição	X	
Pastas Classificadoras (ofícios expedidos, recebidos)	X	
Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem		X
Carga de Mandados	X	

7.2 - SECRETARIAS CÍVEIS:

LIVROS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Tutela e Curatela		X
Registro de Compromisso		X
Justificações para Retificação de Nome		X
Registro de Testamentos		X

7.3- SECRETARIAS CRIMINAIS:

LIVROS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Processos Suspensos		
Registro de Fianças		
Alistamento e Sorteio de Jurados		
Atas das Sessões Preparatórias do Júri		
Atas das Sessões do Júri		
Registro de Suspensão de Pena e Livramento Condicional		
Registro de Frequência dos Réus		

7.4 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

LIVROS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Procedimentos Investigatórios		
Registro de Apreensões		
Registro de Adotantes		
Registro de Adotandos		
Arquivo de Termos de Guarda e Tutela		
Arquivo de Alvarás		
Arquivo de Inscrições		

7.5- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

() SIM (X) NÃO

Identificar:

7.6- O estado de conservação dos livros é:

(X) Bom () Regular () Ruim

7.7- Complementações / sugestões / observações:

[Empty box for additional information]

22



14

8 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado	1.689
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	1.553
Total dos processos que ingressaram no último ano	1.189
Total de Processos que ingressaram no ano em curso	292
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	128
Processos conclusos para sentença	13
Processos conclusos para despacho	179
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados)	945
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil.	213
Despachos interlocutórios prolatados no último ano.	705
Despachos de expediente prolatados no último ano.	2.836
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	101
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.	34
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	111
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	363
Total de Audiências designadas no último ano	1.221
Total de Audiências designadas no ano em curso	160
Total de Audiências realizadas no último ano	1.038
Total de Audiências realizadas no ano em curso	158
Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil	2.106
Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso	326
Índice de produtividade do Juízo no último ao civil (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,97
Índice de produtividade do Juízo no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,46
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses.	-
Quantos júris deixaram de ser realizadas no ano em curso?	-
Quantos júris foram marcados no ano em curso?	-
Quantos processos existem prontos para Júri?	-

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correição realizada e seu responsável:

Última Correição Ordinária realizada: 09 a 11 de dezembro de 2013.
Juíza responsável: Ezilda Pastana Mutran - Juíza Titular.

9.2- Existem registros de recomendações na última correição realizada no Juízo?

() SIM (X) NÃO

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas? PREJUDICADO

() SIM () NÃO

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência:

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correições realizadas nas comarcas do Estado).

(X) SIM () NÃO

Justificar:

9.6- Complementações / sugestões / observações:



23



10 - SUGESTÕES GERAIS

- **Oficiar ao Departamento de Engenharia**, solicitando a instalação do split em local mais centralizado da sala, retirada dos aparelhos antigos de ar condicionado, reparo na vedação dos aparelhos de ar condicionado e reparo no piso da sala dos funcionários.
- **Oficiar à Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando a composição da estrutura funcional da Secretaria da 4ª Vara de Família da Capital, conforme estabelecido pela portaria nº 3663/2011-GP, de 19/12/2011, publicada no DJ de 09/01/2012, da Presidência deste Poder.
- **Oficiar à Secretaria de Informática**, comunicando os problemas de travamento do sistema Libra, apontado pelo Diretor, requerendo solução, e que sejam fornecidas quatro leitoras de código de barra à secretaria.
- Da análise do relatório de processos fora da secretaria, ficou constatado que a grande maioria está em poder de Defensores Públicos. Segundo o Diretor, já foram enviados todos os esforços para restituição desses processos, inclusive através do Defensor Público Geral, sem que houvesse solução. Diante dos fatos, **sugiro a intercessão desta Corregedoria, junto ao Dr. Luís Carlos de Aguiar Portela - Defensor Público Geral**, com vista à devolução urgente desses processos.
- **O controle de prazos é atividade fundamental ao desenvolvimento dos trabalhos e, conseqüentemente, à prestação jurisdicional eficiente, razão pela qual, sugiro a organização dos processos nesta condição, da seguinte maneira:**
 - a) Devem ser utilizadas 31 (trinta e uma) caixas ou quantas forem necessárias. Cada caixa equivale a um dia do mês;
 - b) Após a publicação do despacho/sentença ou expedição de documentos, o servidor deverá verificar qual o dia do prazo final para a parte/servidor cumprir a determinação judicial;
 - c) Verificada a data do prazo final, os autos serão colocados na caixa correspondente ao respectivo dia do vencimento do prazo (exemplo: se o prazo terminar no dia 05, os autos serão colocados na caixa correspondente ao dia 05);
 - d) Diariamente, o servidor deve retirar todos os processos que estão na caixa correspondente ao vencimento do dia anterior (explicando: no dia 06, devem ser retirados todos os processos que estão na caixa com vencimento no dia 05);
 - e) Retirados os processos, o servidor deverá consultar e juntar as petições/documentos pendentes. Caso a parte não tenha se manifestado, deverá certificar;
 - f) Finalmente, após a juntada das petições ou certidão, e no mesmo dia, os autos serão conclusos.

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

- 1- Com relação às petições e documentos pendentes de juntada, cujos processos já se encontrem sentenciados e/ou arquivados, ou perderam o objeto, o Diretor de Secretaria deve certificar esta situação e encaminhar documento à Juíza da Vara, requerendo o arquivamento em bloco dessas petições/documentos que, deferido, deve ser solicitado à Secretaria de Informática, através dos e-mails stis@tjpa.jus.br com cópia para dad@tjpa.jus.br, a devida baixa no sistema. **PRAZO: 60 DIAS.**
- 2- O Diretor de Secretaria deve realizar a cobrança dos processos em poder de advogados, com prazo de devolução expirado, e adotar rotina mensal desta atividade. **PRAZO: 30 DIAS.**
- 3- Com relação a retirada de processos para fotocópia, é concedida carga em livro, o Diretor de Secretaria deve conceder carga dos autos no Libra, na modalidade "CARGA RÁPIDA", com anotação do endereço e telefone do advogado/estagiário (art. 40, § 2º do CPC). **PRAZO: IMEDIATO.**
- 4- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.7.


24



151

PRAZO: IMEDIATO

5- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.23. **PRAZO: IMEDIATO**

6- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constante do item 3.9.3, e adotar rotina mensal de análise dos processos com Cartas Precatórias expedidas. **PRAZO: 30 DIAS.**

7- O Diretor de Secretaria deve verificar no relatório de mandados em poder dos Oficiais de Justiça, gerado pelo sistema Libra, aqueles que estão há mais de 30 dias em poder desses servidores, e confirmada esta condição, deve proceder a cobrança junto a chefia da central. **PRAZO: 30 DIAS.**

8- O Diretor de Secretaria deve certificar nos autos a data de remessa do mandado à Central, para controle do prazo no simples manuseio do processo, sem a necessidade de consultar o sistema. **PRAZO: IMEDIATO.**

9- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento à recomendação constante do item 3.13.3. **PRAZO: IMEDIATO.**

10- O Diretor de Secretaria deve providenciar o desarquivamento dos processos que ainda possuam valores depositados(3.13.3), encaminhando-os conclusos, para destinação desses valores, conforme determinação contida no ofício circular 067/2012-DA/CJRMB, de 28/06/2012. Publicado no sítio do TJE-PA, link da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. **PRAZO: 60 DIAS.**

11- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento a recomendação constante do item 3.17.1- (META 02/2009). **PRAZO: IMEDIATO.**

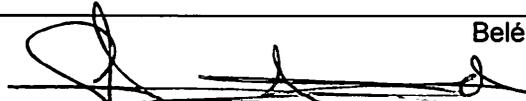
12- Considerando da discrepância entre os processos conferidos manualmente (1.553) e o número indicado pelo sistema Libra (1.689), o Diretor de Secretaria deve realizar o recadastramento de todos os processos, com vista a identificar a ocorrência desta situação e apresentar manifestação à Corregedoria. **PRAZO: 60 DIAS.**

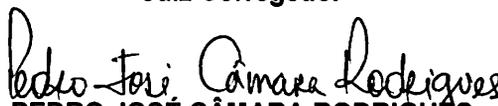
13- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do Relatório de Arrecadação anexo ao presente. **PRAZO: IMEDIATO.**

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- Relatório de processos fora da secretaria.
- Relatório sintético de processos distribuídos e redistribuídos.
- Relatório de mandados em poder de Oficiais de Justiça.
- Relatório de subcontas.
- Extratos de subcontas dos processos 0009181-07.2009.814.0301, 00001672-72.2007.814.0301, 0009186-58.2008.814.0301, 0016136-52.814.0301, 0034842-54.2010.814.0301, 0006914-06.2005.814.0301, 0017682-98.2005.814.0301.
- Cópia dos ofícios expedidos ao Defensor Público Geral, nos anos de 2012, 2013 e 2014, cobrando devolução de processos em poder de Defensores Públicos, com prazo de devolução expirado.
- Relatório de Arrecadação.
- Fotos.

Belém, 24 de março de 2014.


SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA
Juiz Corregedor


PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES
Secretário


ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
Assessor da CJRMB





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

16

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0037923-49.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO ✓	10/04/2013	335 ✓	
0038665-40.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	21/02/2014	18	
0041140-66.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	28/01/2014	42	
0045165-25.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	15/01/2014	55	
0089420-68.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	07/02/2014	32	
0087638-26.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	18/02/2014	21	
0035106-75.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	12/02/2014	27	
0052846-46.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	06/03/2014	5	
0041044-85.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	06/03/2014	5	
0055390-07.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	26/02/2014	13	
0060413-31.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	26/02/2014	13	
0032103-72.2010.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO ✓	24/07/2013	230 ✓	
0001721-73.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO ✓	30/10/2013	132 ✓	
0029541-67.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	11/12/2013	90	
0028342-73.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	11/12/2013	90	
0012304-51.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	22/01/2014	48	
0032266-92.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	24/01/2014	46	
0088746-90.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	24/01/2014	46	
0043428-84.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	12/02/2014	27	
0018378-56.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	12/02/2014	27	
0053515-02.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	12/02/2014	27	
0023937-91.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	26/02/2014	13	
0019159-69.2009.8.14.0401	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	26/02/2014	13	
0009362-78.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO ✓	10/05/2013	305 ✓	
0010385-43.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO ✓	17/10/2013	145 ✓	
0040720-61.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO ✓	30/10/2013	132 ✓	
0020391-28.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	12/02/2014	27	
0017030-37.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	08/01/2014	62	
0004170-33.2014.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	21/02/2014	18	
0035502-52.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	12/02/2014	27	
0015497-43.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	21/02/2014	18	
0068986-58.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PÚBLICO	26/02/2014	13	





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0003647-21.2014.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	26/02/2014	13	
0002277-50.2013.8.14.0201	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	06/03/2014	5	
0000664-49.2014.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	06/03/2014	5	
0023038-30.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	26/02/2014	13	
0049434-10.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO ✓	23/10/2013	139 ✓	
0037810-95.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO ✓	21/11/2013	110 ✓	
0028343-58.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	11/12/2013	90	
0024180-14.2010.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	04/12/2013	97	
0023138-82.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	04/12/2013	97	
0024788-33.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	28/01/2014	42	
0047532-56.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	24/01/2014	46	
0001972-57.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	24/01/2014	46	
0028125-30.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	26/02/2014	13	
0052622-11.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	06/03/2014	5	
0037124-69.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	06/03/2014	5	
0034857-95.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO ✓	03/05/2012	677 ✓	
0023455-46.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO ✓	06/11/2013	125 ✓	
0037052-82.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	11/12/2013	90	
0018933-10.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	28/01/2014	42	
0011514-02.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	24/01/2014	46	
0024131-91.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	12/02/2014	27	
0056229-66.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	26/02/2014	13	
0033673-07.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO ✓	14/11/2012	482 ✓	
0024480-94.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO ✓	27/11/2013	104 ✓	
0035242-72.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	24/01/2014	46	
0026667-75.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	28/01/2014	42	
0000617-75.2014.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	26/02/2014	13	
0007268-26.2014.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	06/03/2014	5	
0017067-98.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO ✓	23/10/2013	139 ✓	
0020329-85.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	28/01/2014	42	
0002994-53.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO ✓	26/06/2013	258 ✓	
0052778-33.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

17

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0087770-83.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0038720-59.2011.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0044598-91.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0001355-97.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0020670-14.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0079894-77.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0033751-30.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	A SECRETARIA DO MP	06/03/2014	5	
0036036-93.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	A SECRETARIA DO MP	06/03/2014	5	
0003439-37.2014.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	A SECRETARIA DO MP	06/03/2014	5	
0058044-64.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0061668-24.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0013376-08.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0001255-19.2007.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0026963-97.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0049337-38.2010.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0069845-74.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0034211-17.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	A SECRETARIA DO MP	06/03/2014	5	
0028446-36.2011.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0087591-52.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0001125-21.2014.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0003349-25.2007.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0004647-56.2014.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	A SECRETARIA DO MP	06/03/2014	5	
0032357-85.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0003429-90.2014.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0002367-15.2014.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0037650-07.2011.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0012663-33.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0016557-17.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0032338-79.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0028861-62.2009.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0085069-52.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0024797-92.2013.8.14.0301	AO MINISTERIO PUBLICO	A SECRETARIA DO MP	06/03/2014	5	





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0007102-91.2014.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	06/03/2014	5	
0000701-76.2014.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	10/03/2014	1	
0007313-30.2014.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	06/03/2014	5	
0043381-13.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	06/03/2014	5	
0068889-58.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	06/03/2014	5	
0002671-07.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	10/03/2014	1	
0058975-67.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	06/03/2014	5	
0006646-44.2014.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	06/03/2014	5	
0045852-36.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ROSA FERNANDA SOUZA COHEN DE BRITO ✓	29/10/2013	132 ✓	DRA. ROSA COHEN - 3242-6615 8135-3298 (75 FLS.)
0013189-67.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE MARIA DA CONSOLACAO NETO	14/02/2014	25	fls. 300 tele. 3212-8082
0063777-11.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ERICA KEIDE RIBEIRO DOURADO	28/02/2014	10	DRA. ERIKA DOURADO 8133-2701
0014872-15.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	CADMO BASTOS MELO JUNIOR ✓	01/08/2013	221 ✓	3202-0070/ 8156-8640
0031566-53.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE MARIA TUMA HABER ✓	21/08/2013	202 ✓	fls. 20 tele. 5824-8633
0019757-66.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RODOLFO CIRIHO	10/03/2014	0	DR. RODOLFO CIRIHO OAB/DF 24480
0036227-41.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ROBERTA CAROLINA CINTRA RAMOS	23/01/2014	47	fls. 35 tele. 8015-0004
0011338-65.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE MAURO PORTO MESQUITA ✓	07/05/2013	308 ✓	retirado pelo advogado Jose Mauro Porto Mesquita OAB: 57506-D Telefone: 88598081 Numero de Folhas:
0034274-81.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	GIOVANA EUGENIA DE SOUZA E SILVA ✓	12/09/2013	179 ✓	processo com 06 pág. FONE: 8884-8029
0040514-47.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	10/03/2014	0	fls. 79 tele. 81479625
0007770-91.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO ✓	02/10/2009	1620 ✓	Dra. Portia Lucia de Lima -m OAB nº 6077 - fone 3235 2653
0013296-43.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	15/04/2008	2155	carga para o Dr. Soter Oliveira
0028112-31.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOAO BRITO DE MORAES FILHO ✓	26/08/2013	196 ✓	DR. JOAO BRITO 81355710 (18 FLS.)
0002226-90.2006.8.14.0301	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO ✓	07/04/2009	1798 ✓	levou o processo a funcionária da defensoria pública Ivoneia Gomes - fone 3201 2718
0050269-34.2010.8.14.0301	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO ✓	12/12/2011	819 ✓	RETIRADO PELO HAMILTON CORREA AUTORIZADO PELO DEFENSOR PUBLICO LUIZ PAULO FRANCO.

Total: 119



18

Central de Consultas [Alt+1] Distribuição Mandado Protocolo Movimentação Bens Apreendidos Relatórios Administração
Arrecadação SDJ Sispe Recadastro

Consulta de Processos

Dados do Processo: 0013296-43.2002.8.14.0301-0
 Dados do Documento Principal: 2002.00086479-08
 Vara/Câmara: 7ª VARA CÍVEL DE BELEM
 Área: CÍVEL
 Secretaria: SECRETARIA DA 7ª VARA CÍVEL DE BELEM
 Classe: Alvará Judicial / Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária
 Magistrado/Relator: MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO
 Segredo de Justiça: Não
 Instituição:
 Assunto Principal: NÃO INFORMADO
 Inquérito:
 Observação: **ATIVACÃO AUTOMÁTICA**
 Data da Autuação: 12/03/2002 10:14:00
 Situação: EM ANDAMENTO
 Valor da Causa: R\$ 0,00
 Código SAP: 200210122390
 Processo Principal: 0043945-16.2000.8.14.0301
 Processo Prevento:
 Data de Prescrição:

Documentos do Processo

Resumo	Documentos	Movimentações	Tramitações Externas	Tramitações Internas	Partes	Custas	Apensados
Último Movimento				Última Tramitação Externa			
Data Cadastro: 17/05/2006 - 14:40:52				Tipo Tramitação: VISTAS AO ADVOGADO			
Movimento: JUNTAR DOCUMENTO				Data Cadastro: 15/04/2008 - 11:20:44			
Observação: Movimento de Junção feito automaticamente pela Migração, uma vez que a situação de vinculado no SAP corresponde ao juntado no LIBRA				Data Recebimento:			
Última Tramitação Interna				Origem: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM			
Tipo da Tramitação Interna:				Destino: AO ADVOGADO			
Local Interno:				Usuário de Cadastro: USUMIGRACAO			
Data Tramitação:				Usuário de Recebimento:			
Observação:				Obs. de Cadastro: carga para o Dr. Soter Oliveira			
				Obs. de Recebimento:			
				Último Documento			
				Documento: 20070012031023			
				Tipo do Documento: DESPACHO			
				Cadastro: 13/02/2007 15:35:09			
				Assinatura: 13/02/2007 15:35:09			
				Conclusão: 14/02/2007 15:35:09			
				Publicação: 14/02/2007 15:35:09			
				Observação:			

Imprimir

Gerar Relatório Completo Nova Pesquisa

Resultado da Pesquisa

Processos dessa Origem	Processos Arquivados					
Secretaria	Código	Código SAP	Nome Parte	Situação Réu	Situação	
SECRETARIA DA 7ª VARA CÍVEL DE BELEM	0013296-43.2002.8.14...	200210122390		NÃO INFORMADA	EM ANDAMENTO	Al Pr Es Vo

Origem:





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

19

Relatorio Sintetico de Processos Distribuidos e Redistribuidos por Vara

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Comarca: BELÉM

Vara(s)	Situação	Quantidade
4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	Redistribuído	84
4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	Distribuído	1.105
Total: 1.189		





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

20

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2014.00371919-95	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	07/02/14 00:00	31
2014.00361783-45	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	07/02/14 00:00	31
2014.00356666-70	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	05/02/14 00:00	34
2014.00355697-67	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	05/02/14 00:00	34
2014.00290106-27	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	30/01/14 00:00	39
2014.00223888-25	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	27/01/14 00:00	42
2014.00218435-88	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	27/01/14 00:00	42
2014.00224928-09	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	27/01/14 00:00	43
2014.00029761-18	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	10/01/14 00:00	60
2014.00015625-37	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	10/01/14 00:00	60
2014.00034356-07	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	10/01/14 00:00	60
2014.00016981-43	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	10/01/14 00:00	60
2014.00032920-47	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	10/01/14 00:00	60
2013.03669613-92	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	06/12/13 00:00	95
2013.03627716-71	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	04/12/13 00:00	97
2013.03467701-63	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	21/11/13 00:00	110
2013.03028034-58	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	16/10/13 00:00	145
2013.02368260-95	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	23/08/13 00:00	200
2013.01946119-86	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	16/07/13 00:00	237
2013.01469165-04	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	06/06/13 00:00	277
2013.01483123-34	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	05/06/13 00:00	279
2011.02117232-72	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	18/04/12 00:00	
2011.01538482-22	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	05/08/11 00:00	





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2011.01014550-30	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	10/06/11 00:00	1005
2011.00095952-54	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	01/02/11 00:00	1133
2010.01801574-84	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	24/10/10 00:00	1234
2010.01759144-13	SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	19/10/10 00:00	1239

Total: 27



Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/1970 a 11/03/2014

Comarca: BELEM

Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
HUMBERTO SOUZA MIRANDA PINTO	51458942287	00175827920088140301 <i>DRD</i>	0911110678	26,70
ANTONIO LIMA GAMA	12555940200	00579292820098140301 <i>"</i>	1000113249	33,27
JORGE LUIZ KUSER LEHMKUHL	49158910972	00001672720078140301 - <i>ARR</i>	1181110682 ✓ <i>(com collector)</i>	57,32
ANDRE LUIS PORTELA DACIER LOBATO	14368439287	00161365520098140301 - <i>ARR</i>	1181113835 ✓	85,94
RUTH AUXILIADORA MONTENEGRO ANDRADE	14563150215	00357552720098140301 - <i>DRD</i>	1180114918	112,05
ALCIDES AUGUSTO DE MOURA SOBRINHO	11610395204	00461420820108140301 - <i>DRD</i>	1181114636	123,89
ANDERSON ROSA DIAS	75033836234	00043103820128140301 - <i>DRD</i>	1283112366	134,90
PAULO DE JESUS GEMAQUE DOS SANTOS	93520689200	00021129120138140301 - <i>DRD</i>	1384119023	210,41
AUGUSTO JORGE NEVES COLARES	05906334220	00091810720098140301 - <i>DES-12</i>	1282112414 ✓	217,19
JAIRO LUIS SILVA	44850425291	00254536420068140301 - <i>DRD</i>	1000118559	267,93
ROSICLEA TEIXEIRA MONTEIRO	70554420287	00405156820088140301 - <i>DRD</i>	0911113043	498,56
ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA.	33000092000169	00073247419958140301 - <i>DRD</i>	0911113052	594,97
MIGUEL BARBOSA PINHEIRO	39686264272	00405984120088140301 - <i>DRD</i>	1181112266	1.034,52
JOSE MARCELO BORBA LEAO	66659442200	00431005720138140301 - <i>DRD</i>	1310112486	1.066,46
MANOEL ARAUJO MANESCHY	02397544253	00069140620058140301 - <i>INT. 07</i>	1000110120 ✓	1.929,67
ANTONIO ZEFERINO MARQUES	28062663272	00348425420108140301 - <i>RES. N.º</i>	1384113487 ✓	5.113,61
MICHAEL LUIZ PEREIRA LIMA	38110920225	00176829820058140301 <i>RES. DRM</i>	1180118695 ✓	5.271,29
ABEL VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR	37401254204	00257922620118140301 <i>TJ</i>	1283114861	12.142,12
ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	71997008220	00091865820088140301 - <i>DRD</i>	1310111907 ✓	12.398,93

TOTAL DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL : 41.319,73

TOTAL DA COMARCA DE BELEM : 41.319,73



Handwritten signature



Sistema de Conta Única
 Relatório de Comarca e Vara
 Período de 01/01/1970 a 11/03/2014

Comarca: BELEM

Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
HUMBERTO SOUZA MIRANDA PINTO	51458942287	00175827920088140301	0911110678	26,70
ANTONIO LIMA GAMA	12555940200	00579292820098140301	1000113249	33,27
JORGE LUIZ KUSER LEHMKUHL	49158910972	*00001672720078140301	1181110682	57,32
ANDRE LUIS PORTELA DACIER LOBATO	14368439287	00161365520098140301	1181113835	85,94
RUTH AUXILIADORA MONTENEGRO ANDRADE	14563150215	00357552720098140301	1180114918	112,05
ALCIDES AUGUSTO DE MOURA SOBRINHO	11610395204	00461420820108140301	1181114636	123,89
ANDERSON ROSA DIAS	75033836234	00043103820128140301	1283112366	134,90
PAULO DE JESUS GEMAQUE DOS SANTOS	93520689200	00021129120138140301	1384119023	210,41
AUGUSTO JORGE NEVES COLARES	05906334220	00091810720098140301	1282112414	217,19
JAIRO LUIS SILVA	44850425291	00254536420068140301	1000118559	267,93
ROSICLEA TEIXEIRA MONTEIRO	70554420287	00405156820088140301	0911113043	498,56
ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA.	33000092000169	00073247419958140301	0911113052	594,97
MIGUEL BARBOSA PINHEIRO	39686264272	00405984120088140301	1181112266	1.034,52
JOSE MARCELO BORBA LEAO	66659442200	00431005720138140301	1310112486	1.056,46
MANOEL ARAUJO MANESCHY	02397544253	00069140620058140301	1000110120	1.929,67
ANTONIO ZEFERINO MARQUES	28062663272	00348425420108140301	1384113487	5.113,61
MICHAEL LUIZ PEREIRA LIMA	38110920225	00176829820058140301	1180118695	5.271,29
ABEL VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR	37401254204	00257922620118140301	1283114861	12.142,12
ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	71997008220	00091865820088140301	1310111907	12.398,93

TOTAL DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL : 41.319,73

TOTAL DA COMARCA DE BELEM : 41.319,73



Handwritten signature or mark



23

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00091810720098140301
 Comarca: BELEM
 Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
 Titular: AUGUSTO JORGE NEVES COLARES ✓
 CPF/CNPJ: 059.063.342-20
 Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 12.821.1241-4
 Juros (Total/Período): 24,39 / 1,08
 Correção Mon.(Total/Período): 1,26 / 0,28
 Saldo: 217,19
 Data Abertura Anterior: 02/23/2012
 Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
23/02/2012	Criação de subconta		0,00
23/02/2012	Emissão de guia de depósito	AUGUSTO JORGE NEVES COLARES	190,96
23/02/2012	Emissão de guia de depósito	AUGUSTO JORGE NEVES COLARES	0,58
23/02/2012	<u>Depósito efetuado</u>		<u>190,96</u>
23/02/2012	<u>Depósito efetuado</u>		<u>0,58</u>
23/03/2012	Juros	IDTR: 0.51700000 - Cap.referente a 23/03/2012	0,96
23/03/2012	Correção	IDTR: 0.51700000 - Cap.referente a 23/03/2012	0,03
23/04/2012	Juros	IDTR: 0.59140000 - Cap.referente a 23/04/2012	0,96
23/04/2012	Correção	IDTR: 0.59140000 - Cap.referente a 23/04/2012	0,18
23/05/2012	Juros	IDTR: 0.51430000 - Cap.referente a 23/05/2012	0,97
23/05/2012	Correção	IDTR: 0.51430000 - Cap.referente a 23/05/2012	0,03
25/06/2012	Juros	IDTR: 0.51730000 - Cap.referente a 25/06/2012	0,97
25/06/2012	Correção	IDTR: 0.51730000 - Cap.referente a 25/06/2012	0,03
27/07/2012	Juros	IDTR: 0.52260000 - Cap.referente a 27/07/2012	0,98
27/07/2012	Correção	IDTR: 0.52260000 - Cap.referente a 27/07/2012	0,04
27/08/2012	Juros	IDTR: 0.52330000 - Cap.referente a 27/08/2012	0,98
27/08/2012	Correção	IDTR: 0.52330000 - Cap.referente a 27/08/2012	0,05
27/09/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/09/2012	0,99
27/09/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/09/2012	0,00
29/10/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 29/10/2012	0,99
29/10/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 29/10/2012	0,00
27/11/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/11/2012	1,00
27/11/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/11/2012	0,00
27/12/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/12/2012	1,00
27/12/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/12/2012	0,00
28/01/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 28/01/2013	1,01
28/01/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 28/01/2013	0,00
27/02/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/02/2013	1,01
27/02/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/02/2013	0,00
27/03/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/03/2013	1,02
27/03/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/03/2013	0,00
29/04/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 29/04/2013	1,02
29/04/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 29/04/2013	0,00
27/05/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/05/2013	1,03
27/05/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/05/2013	0,00
27/06/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/06/2013	1,03
27/06/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/06/2013	0,00
30/07/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 30/07/2013	1,04
30/07/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 30/07/2013	0,00
03/09/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 03/09/2013	1,04
03/09/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 03/09/2013	0,00
03/10/2013	Juros	IDTR: 0.53720000 - Cap.referente a 03/10/2013	1,05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00091810720098140301
Comarca: BELEM
Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Titular: AUGUSTO JORGE NEVES COLARES
CPF/CNPJ: 059.063.342-20
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 12.821.1241-4
Juros (Total/Período): 24,39 / 1,08
Correção Mon.(Total/Período): 1,26 / 0,28
Saldo: 217,19
Data Abertura Anterior: 02/23/2012
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
03/10/2013	Correção	IDTR: 0.53720000 - Cap.referente a 03/10/2013	0,08
04/11/2013	Juros	IDTR: 0.51580000 - Cap.referente a 04/11/2013	1,06
04/11/2013	Correção	IDTR: 0.51580000 - Cap.referente a 04/11/2013	0,03
03/12/2013	Juros	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 03/12/2013	1,06
03/12/2013	Correção	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 03/12/2013	0,16
07/01/2014	Juros	IDTR: 0.55080000 - Cap.referente a 07/01/2014	1,07
07/01/2014	Correção	IDTR: 0.55080000 - Cap.referente a 07/01/2014	0,11
03/02/2014	Juros	IDTR: 0.61040000 - Cap.referente a 03/02/2014	1,07
03/02/2014	Correção	IDTR: 0.61040000 - Cap.referente a 03/02/2014	0,24
06/03/2014	Juros	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	1,08
06/03/2014	Correção	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	0,28
Total:			217,19



24

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00001672720078140301
Comarca: BELEM
Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Titular: JORGE LUIZ KUSER LEHMKUHL
CPF/CNPJ: 491.589.109-72
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 11.811.1068-2
Juros (Total/Período): 8,65 / 0,29
Correção Mon.(Total/Período): 0,79 / 0,01
Saldo: 57,32
Data Abertura Anterior: 06/06/2011
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
06/06/2011	Criação de subconta		0,00
06/06/2011	Emissão de guia de depósito	JORGE LUIZ KUSER LEHMKUHL	47,88
06/06/2011	<u>Depósito efetuado</u>		<u>47,88</u>
06/07/2011	Juros	IDTR: 0.62290000 - Cap.referente a 06/07/2011	0,24
06/07/2011	Correção	IDTR: 0.62290000 - Cap.referente a 06/07/2011	0,06
08/08/2011	Juros	IDTR: 0.71280000 - Cap.referente a 08/08/2011	0,24
08/08/2011	Correção	IDTR: 0.71280000 - Cap.referente a 08/08/2011	0,10
06/09/2011	Juros	IDTR: 0.63400000 - Cap.referente a 06/09/2011	0,24
06/09/2011	Correção	IDTR: 0.63400000 - Cap.referente a 06/09/2011	0,06
06/10/2011	Juros	IDTR: 0.60080000 - Cap.referente a 06/10/2011	0,24
06/10/2011	Correção	IDTR: 0.60080000 - Cap.referente a 06/10/2011	0,05
07/11/2011	Juros	IDTR: 0.61400000 - Cap.referente a 07/11/2011	0,25
07/11/2011	Correção	IDTR: 0.61400000 - Cap.referente a 07/11/2011	0,06
06/12/2011	Juros	IDTR: 0.60320000 - Cap.referente a 06/12/2011	0,25
06/12/2011	Correção	IDTR: 0.60320000 - Cap.referente a 06/12/2011	0,05
09/01/2012	Juros	IDTR: 0.56040000 - Cap.referente a 09/01/2012	0,25
09/01/2012	Correção	IDTR: 0.56040000 - Cap.referente a 09/01/2012	0,03
06/02/2012	Juros	IDTR: 0.61610000 - Cap.referente a 06/02/2012	0,25
06/02/2012	Correção	IDTR: 0.61610000 - Cap.referente a 06/02/2012	0,06
06/03/2012	Juros	IDTR: 0.52280000 - Cap.referente a 06/03/2012	0,25
06/03/2012	Correção	IDTR: 0.52280000 - Cap.referente a 06/03/2012	0,01
09/04/2012	Juros	IDTR: 0.56220000 - Cap.referente a 09/04/2012	0,25
09/04/2012	Correção	IDTR: 0.56220000 - Cap.referente a 09/04/2012	0,03
07/05/2012	Juros	IDTR: 0.51590000 - Cap.referente a 07/05/2012	0,25
07/05/2012	Correção	IDTR: 0.51590000 - Cap.referente a 07/05/2012	0,01
06/06/2012	Juros	IDTR: 0.55390000 - Cap.referente a 06/06/2012	0,26
06/06/2012	Correção	IDTR: 0.55390000 - Cap.referente a 06/06/2012	0,03
06/07/2012	Juros	IDTR: 0.51000000 - Cap.referente a 06/07/2012	0,26
06/07/2012	Correção	IDTR: 0.51000000 - Cap.referente a 06/07/2012	0,01
06/08/2012	Juros	IDTR: 0.55620000 - Cap.referente a 06/08/2012	0,26
06/08/2012	Correção	IDTR: 0.55620000 - Cap.referente a 06/08/2012	0,03
06/09/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/09/2012	0,26
06/09/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/09/2012	0,00
08/10/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 08/10/2012	0,26
08/10/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 08/10/2012	0,00
06/11/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/11/2012	0,26
06/11/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/11/2012	0,00
06/12/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/12/2012	0,26
06/12/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/12/2012	0,00
07/01/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	0,26
07/01/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	0,00
06/02/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/02/2013	0,27





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00001672720078140301
Comarca: BELEM
Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Titular: JORGE LUIZ KUSER LEHMKUHL
CPF/CNPJ: 491.589.109-72
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 11.811.1068-2
Juros (Total/Período): 8,65 / 0,29
Correção Mon.(Total/Período): 0,79 / 0,01
Saldo: 57,32
Data Abertura Anterior: 06/06/2011
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
06/02/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/02/2013	0,00
06/03/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/03/2013	0,27
06/03/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/03/2013	0,00
08/04/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 08/04/2013	0,27
08/04/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 08/04/2013	0,00
06/05/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	0,27
06/05/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	0,00
06/06/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/06/2013	0,27
06/06/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/06/2013	0,00
08/07/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 08/07/2013	0,27
08/07/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 08/07/2013	0,00
06/08/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/08/2013	0,27
06/08/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/08/2013	0,00
06/09/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/09/2013	0,28
06/09/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/09/2013	0,00
07/10/2013	Juros	IDTR: 0.53910000 - Cap.referente a 07/10/2013	0,28
07/10/2013	Correção	IDTR: 0.53910000 - Cap.referente a 07/10/2013	0,02
06/11/2013	Juros	IDTR: 0.58500000 - Cap.referente a 06/11/2013	0,28
06/11/2013	Correção	IDTR: 0.58500000 - Cap.referente a 06/11/2013	0,05
06/12/2013	Juros	IDTR: 0.58290000 - Cap.referente a 06/12/2013	0,28
06/12/2013	Correção	IDTR: 0.58290000 - Cap.referente a 06/12/2013	0,05
07/01/2014	Juros	IDTR: 0.54950000 - Cap.referente a 07/01/2014	0,28
07/01/2014	Correção	IDTR: 0.54950000 - Cap.referente a 07/01/2014	0,03
06/02/2014	Juros	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 06/02/2014	0,28
06/02/2014	Correção	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 06/02/2014	0,04
06/03/2014	Juros	IDTR: 0.52410000 - Cap.referente a 06/03/2014	0,29
06/03/2014	Correção	IDTR: 0.52410000 - Cap.referente a 06/03/2014	0,01

Total: 57,32



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

25/

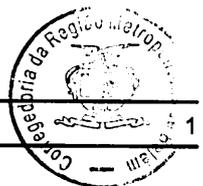
I - Dados do Processo

Nº Processo: 00091865820088140301
Comarca: BELEM
Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Titular: ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF/CNPJ: 719.970.082-20
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 13.101.1190-7
Juros (Total/Período): 0,00 / 0,00
Correção Mon.(Total/Período): 398,93 / 75,08
Saldo: 12.398,93
Data Abertura Anterior: 08/22/2013
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
22/08/2013	Criação de subconta		12.000,00
22/08/2013	Emissão de guia de depósito	ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	12.000,00
22/08/2013	Depósito efetuado		12.000,00
23/09/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.53270000 - Cap.referente a 23/09/2013	63,92
22/10/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.53280000 - Cap.referente a 22/10/2013	64,28
22/11/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.52240000 - Cap.referente a 22/11/2013	63,36
23/12/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.58220000 - Cap.referente a 23/12/2013	70,98
22/01/2014	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.50000000 - Cap.referente a 22/01/2014	61,31
24/02/2014	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.60920000 - Cap.referente a 24/02/2014	75,08
Total:			12.398,93





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

24

I - Dados do Processo

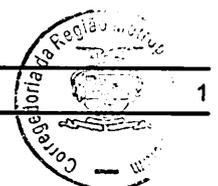
Nº Processo: 00348425420108140301
Comarca: BELEM
Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Titular: ANTONIO ZEFERINO MARQUES
CPF/CNPJ: 280.626.632-72
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 13.841.1348-7
Juros (Total/Período): 0,00 / 0,00
Correção Mon.(Total/Período): 173,90 / 25,44
Saldo: 5.113,61
Data Abertura Anterior: 01/31/2013
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
31/01/2013	Criação de subconta	EXONERACAO DE ALIMENTOS	0,00
31/01/2013	Emissão de guia de depósito	ANTONIO ZEFERINO MARQUES	405,22
03/05/2013	Emissão de guia de depósito	ANTONIO ZEFERINO MARQUES	630,14
03/05/2013	Depósito efetuado		630,14
03/06/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.42730000 - Cap.referente a 03/06/2013	2,69
12/06/2013	Emissão de guia de depósito	ANTONIO ZEFERINO MARQUES	630,14
12/06/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.42730000 - Cap.referente a 12/06/2013	0,86
12/06/2013	Depósito efetuado		630,14
04/07/2013	Emissão de guia de depósito	ANTONIO ZEFERINO MARQUES	683,14
04/07/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.45510000 - Cap.referente a 04/07/2013	4,18
04/07/2013	Depósito efetuado		683,14
05/08/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.47750000 - Cap.referente a 05/08/2013	9,32
12/08/2013	Emissão de guia de depósito	ANTONIO ZEFERINO MARQUES	787,36
12/08/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.48280000 - Cap.referente a 12/08/2013	2,15
12/08/2013	Depósito efetuado		787,36
02/09/2013	Emissão de guia de depósito	ANTONIO ZEFERINO MARQUES	656,71
02/09/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.50280000 - Cap.referente a 02/09/2013	9,01
02/09/2013	Depósito efetuado		656,71
01/10/2013	Emissão de guia de depósito	ANTONIO ZEFERINO MARQUES	656,71
02/10/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.52000000 - Cap.referente a 02/10/2013	17,76
04/11/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.51580000 - Cap.referente a 04/11/2013	17,71
04/11/2013	Emissão de guia de depósito	ANTONIO ZEFERINO MARQUES	895,51
08/11/2013	Emissão de guia de depósito	ANTONIO ZEFERINO MARQUES	656,71
08/11/2013	Depósito efetuado		895,51
08/11/2013	Depósito efetuado		656,71
09/12/2013	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.55440000 - Cap.referente a 09/12/2013	27,74
08/01/2014	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.51500000 - Cap.referente a 08/01/2014	25,91
10/02/2014	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.61550000 - Cap.referente a 10/02/2014	31,13
10/03/2014	Juros/Correção Monetário MP 567/2012	MP567: 0.50000000 - Cap.referente a 10/03/2014	25,44

Total: 5.113,61





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

27

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00161365520098140301
Comarca: BELEM
Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Titular: ANDRE LUIS PORTELA DACIER LOBATO ✓
CPF/CNPJ: 143.684.392-87
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 11.811.1383-5
Juros (Total/Período): 11,88 / 0,43
Correção Mon.(Total/Período): 1,00 / 0,11
Saldo: 85,94
Data Abertura Anterior: 08/10/2011
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
10/08/2011	Criação de subconta		0,00
10/08/2011	Emissão de guia de depósito	ANDRE LUIS PORTELA DACIER LOBATO	50.428,47
10/08/2011	Emissão de guia de depósito	ANDRE LUIS PORTELA DACIER LOBATO	73,06
26/08/2011	Depósito efetuado		73,06
26/09/2011	Juros	IDTR: 0.68910000 - Cap.referente a 26/09/2011	0,37
26/09/2011	Correção	IDTR: 0.68910000 - Cap.referente a 26/09/2011	0,14
26/10/2011	Juros	IDTR: 0.60510000 - Cap.referente a 26/10/2011	0,37
26/10/2011	Correção	IDTR: 0.60510000 - Cap.referente a 26/10/2011	0,08
28/11/2011	Juros	IDTR: 0.60810000 - Cap.referente a 28/11/2011	0,37
28/11/2011	Correção	IDTR: 0.60810000 - Cap.referente a 28/11/2011	0,08
09/01/2012	Juros	IDTR: 0.59330000 - Cap.referente a 09/01/2012	0,37
09/01/2012	Correção	IDTR: 0.59330000 - Cap.referente a 09/01/2012	0,07
26/01/2012	Juros	IDTR: 0.57080000 - Cap.referente a 26/01/2012	0,37
26/01/2012	Correção	IDTR: 0.57080000 - Cap.referente a 26/01/2012	0,05
27/02/2012	Juros	IDTR: 0.58220000 - Cap.referente a 27/02/2012	0,38
27/02/2012	Correção	IDTR: 0.58220000 - Cap.referente a 27/02/2012	0,06
26/03/2012	Juros	IDTR: 0.57350000 - Cap.referente a 26/03/2012	0,38
26/03/2012	Correção	IDTR: 0.57350000 - Cap.referente a 26/03/2012	0,06
26/04/2012	Juros	IDTR: 0.55690000 - Cap.referente a 26/04/2012	0,38
26/04/2012	Correção	IDTR: 0.55690000 - Cap.referente a 26/04/2012	0,04
28/05/2012	Juros	IDTR: 0.51730000 - Cap.referente a 28/05/2012	0,38
28/05/2012	Correção	IDTR: 0.51730000 - Cap.referente a 28/05/2012	0,01
02/07/2012	Juros	IDTR: 0.50590000 - Cap.referente a 02/07/2012	0,39
02/07/2012	Correção	IDTR: 0.50590000 - Cap.referente a 02/07/2012	0,00
06/08/2012	Juros	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	0,39
06/08/2012	Correção	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	0,01
04/09/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	0,39
04/09/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	0,00
04/10/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	0,39
04/10/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	0,00
05/11/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	0,39
05/11/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	0,00
04/12/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	0,39
04/12/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	0,00
07/01/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	0,40
07/01/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	0,00
04/02/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	0,40
04/02/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	0,00
04/03/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	0,40
04/03/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	0,00
04/04/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	0,40
04/04/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	0,00



22-3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00161365520098140301
Comarca: BELEM
Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Titular: ANDRE LUIS PORTELA DACIER LOBATO
CPF/CNPJ: 143.684.392-87
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 11.811.1383-5
Juros (Total/Período): 11,88 / 0,43
Correção Mon.(Total/Período): 1,00 / 0,11
Saldo: 85,94
Data Abertura Anterior: 08/10/2011
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
06/05/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	0,40
06/05/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	0,00
04/06/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	0,41
04/06/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	0,00
04/07/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/07/2013	0,41
04/07/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/07/2013	0,00
05/08/2013	Juros	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 05/08/2013	0,41
05/08/2013	Correção	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 05/08/2013	0,02
04/09/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2013	0,41
04/09/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2013	0,00
04/10/2013	Juros	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 04/10/2013	0,42
04/10/2013	Correção	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 04/10/2013	0,04
04/11/2013	Juros	IDTR: 0.57820000 - Cap.referente a 04/11/2013	0,42
04/11/2013	Correção	IDTR: 0.57820000 - Cap.referente a 04/11/2013	0,06
04/12/2013	Juros	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 04/12/2013	0,42
04/12/2013	Correção	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 04/12/2013	0,06
07/01/2014	Juros	IDTR: 0.54960000 - Cap.referente a 07/01/2014	0,42
07/01/2014	Correção	IDTR: 0.54960000 - Cap.referente a 07/01/2014	0,04
04/02/2014	Juros	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 04/02/2014	0,42
04/02/2014	Correção	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 04/02/2014	0,07
06/03/2014	Juros	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	0,43
06/03/2014	Correção	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	0,11

Total: 85,94



28

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00069140620058140301
Comarca: BELEM
Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Titular: MANOEL ARAUJO MANESCHY ✓
CPF/CNPJ: 023.975.442-53
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 10.001.1012-0
Juros (Total/Período): 362,05 / 9,60
Correção Mon.(Total/Período): 37,62 / 1,78
Saldo: 1.929,67
Data Abertura Anterior: 08/13/2010
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
13/08/2010	Criação de subconta	CORRESPONDENTE A METADE DOS HONORARIOS	0,00
13/08/2010	Emissão de guia de depósito	MANOEL ARAUJO MANESCHY	1.530,00
13/08/2010	Depósito efetuado		1.530,00
13/09/2010	Juros	IDTR: 0.59120000 - Cap.referente a 13/09/2010	7,66
13/09/2010	Correção	IDTR: 0.59120000 - Cap.referente a 13/09/2010	1,39
13/10/2010	Juros	IDTR: 0.59960000 - Cap.referente a 13/10/2010	7,70
13/10/2010	Correção	IDTR: 0.59960000 - Cap.referente a 13/10/2010	1,53
16/11/2010	Juros	IDTR: 0.52200000 - Cap.referente a 16/11/2010	7,74
16/11/2010	Correção	IDTR: 0.52200000 - Cap.referente a 16/11/2010	0,34
13/12/2010	Juros	IDTR: 0.54860000 - Cap.referente a 13/12/2010	7,79
13/12/2010	Correção	IDTR: 0.54860000 - Cap.referente a 13/12/2010	0,75
13/01/2011	Juros	IDTR: 0.58920000 - Cap.referente a 13/01/2011	7,83
13/01/2011	Correção	IDTR: 0.58920000 - Cap.referente a 13/01/2011	1,39
14/02/2011	Juros	IDTR: 0.63060000 - Cap.referente a 14/02/2011	7,88
14/02/2011	Correção	IDTR: 0.63060000 - Cap.referente a 14/02/2011	2,05
17/03/2011	Juros	IDTR: 0.52470000 - Cap.referente a 17/03/2011	7,92
17/03/2011	Correção	IDTR: 0.52470000 - Cap.referente a 17/03/2011	0,39
18/04/2011	Juros	IDTR: 0.64530000 - Cap.referente a 18/04/2011	7,97
18/04/2011	Correção	IDTR: 0.64530000 - Cap.referente a 18/04/2011	2,30
17/05/2011	Juros	IDTR: 0.58510000 - Cap.referente a 17/05/2011	8,02
17/05/2011	Correção	IDTR: 0.58510000 - Cap.referente a 17/05/2011	1,36
17/06/2011	Juros	IDTR: 0.62640000 - Cap.referente a 17/06/2011	8,07
17/06/2011	Correção	IDTR: 0.62640000 - Cap.referente a 17/06/2011	2,03
18/07/2011	Juros	IDTR: 0.61490000 - Cap.referente a 18/07/2011	8,12
18/07/2011	Correção	IDTR: 0.61490000 - Cap.referente a 18/07/2011	1,85
17/08/2011	Juros	IDTR: 0.66400000 - Cap.referente a 17/08/2011	8,17
17/08/2011	Correção	IDTR: 0.66400000 - Cap.referente a 17/08/2011	2,66
19/09/2011	Juros	IDTR: 0.69480000 - Cap.referente a 19/09/2011	8,23
19/09/2011	Correção	IDTR: 0.69480000 - Cap.referente a 19/09/2011	3,18
17/10/2011	Juros	IDTR: 0.61490000 - Cap.referente a 17/10/2011	8,28
17/10/2011	Correção	IDTR: 0.61490000 - Cap.referente a 17/10/2011	1,89
17/11/2011	Juros	IDTR: 0.60450000 - Cap.referente a 17/11/2011	8,33
17/11/2011	Correção	IDTR: 0.60450000 - Cap.referente a 17/11/2011	1,73
19/12/2011	Juros	IDTR: 0.58190000 - Cap.referente a 19/12/2011	8,38
19/12/2011	Correção	IDTR: 0.58190000 - Cap.referente a 19/12/2011	1,36
17/01/2012	Juros	IDTR: 0.60950000 - Cap.referente a 17/01/2012	8,43
17/01/2012	Correção	IDTR: 0.60950000 - Cap.referente a 17/01/2012	1,84
17/02/2012	Juros	IDTR: 0.58230000 - Cap.referente a 17/02/2012	8,48
17/02/2012	Correção	IDTR: 0.58230000 - Cap.referente a 17/02/2012	1,39
19/03/2012	Juros	IDTR: 0.52150000 - Cap.referente a 19/03/2012	8,52
19/03/2012	Correção	IDTR: 0.52150000 - Cap.referente a 19/03/2012	0,36
17/04/2012	Juros	IDTR: 0.55220000 - Cap.referente a 17/04/2012	8,57



28-J



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00069140620058140301
Comarca: BELEM
Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Titular: MANOEL ARAUJO MANESCHY
CPF/CNPJ: 023.975.442-53
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 10.001.1012-0
Juros (Total/Período): 362,05 / 9,60
Correção Mon.(Total/Período): 37,62 / 1,78
Saldo: 1.929,67
Data Abertura Anterior: 08/13/2010
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
17/04/2012	Correção	IDTR: 0.55220000 - Cap.referente a 17/04/2012	0,89
17/05/2012	Juros	IDTR: 0.50180000 - Cap.referente a 17/05/2012	8,61
17/05/2012	Correção	IDTR: 0.50180000 - Cap.referente a 17/05/2012	0,03
18/06/2012	Juros	IDTR: 0.52220000 - Cap.referente a 18/06/2012	8,66
18/06/2012	Correção	IDTR: 0.52220000 - Cap.referente a 18/06/2012	0,38
17/07/2012	Juros	IDTR: 0.50670000 - Cap.referente a 17/07/2012	8,70
17/07/2012	Correção	IDTR: 0.50670000 - Cap.referente a 17/07/2012	0,12
20/08/2012	Juros	IDTR: 0.51770000 - Cap.referente a 20/08/2012	8,75
20/08/2012	Correção	IDTR: 0.51770000 - Cap.referente a 20/08/2012	0,31
18/09/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/09/2012	8,79
18/09/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/09/2012	0,00
18/10/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/10/2012	8,84
18/10/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/10/2012	0,00
19/11/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 19/11/2012	8,88
19/11/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 19/11/2012	0,00
18/12/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/12/2012	8,92
18/12/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/12/2012	0,00
18/01/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/01/2013	8,97
18/01/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/01/2013	0,00
18/02/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/02/2013	9,01
18/02/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/02/2013	0,00
18/03/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/03/2013	9,06
18/03/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/03/2013	0,00
18/04/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/04/2013	9,10
18/04/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/04/2013	0,00
20/05/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 20/05/2013	9,15
20/05/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 20/05/2013	0,00
18/06/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/06/2013	9,20
18/06/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/06/2013	0,00
18/07/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/07/2013	9,24
18/07/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 18/07/2013	0,00
20/08/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 20/08/2013	9,29
20/08/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 20/08/2013	0,00
20/09/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 20/09/2013	9,33
20/09/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 20/09/2013	0,00
21/10/2013	Juros	IDTR: 0.55550000 - Cap.referente a 21/10/2013	9,39
21/10/2013	Correção	IDTR: 0.55550000 - Cap.referente a 21/10/2013	1,04
20/11/2013	Juros	IDTR: 0.52900000 - Cap.referente a 20/11/2013	9,44
20/11/2013	Correção	IDTR: 0.52900000 - Cap.referente a 20/11/2013	0,54
20/12/2013	Juros	IDTR: 0.57080000 - Cap.referente a 20/12/2013	9,49
20/12/2013	Correção	IDTR: 0.57080000 - Cap.referente a 20/12/2013	1,34
20/01/2014	Juros	IDTR: 0.57380000 - Cap.referente a 20/01/2014	9,54



29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo		II - Dados da SubConta	
Nº Processo:	00069140620058140301	Nº SubConta:	10.001.1012-0
Comarca:	BELEM	Juros (Total/Período):	362,05 / 9,60
Vara:	4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL	Correção Mon.(Total/Período):	37,62 / 1,78
Titular:	MANOEL ARAUJO MANESCHY	Saldo:	1.929,67
CPF/CNPJ:	023.975.442-53	Data Abertura Anterior:	08/13/2010
Classe:	CLASSE MIGRAÇÃO	Saldo Anterior:	0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
20/01/2014	Correção	IDTR: 0.57380000 - Cap.referente a 20/01/2014	1,40
20/02/2014	Juros	IDTR: 0.59330000 - Cap.referente a 20/02/2014	9,60
20/02/2014	Correção	IDTR: 0.59330000 - Cap.referente a 20/02/2014	1,78
Total:			1.929,67





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

30/

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00176829820058140301
Comarca: BELEM
Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL ✓
Titular: MICHAEL LUIZ PEREIRA LIMA
CPF/CNPJ: 381.109.202-25
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 11.801.1869-5
Juros (Total/Período): 4.800,41 / 26,23
Correção Mon.(Total/Período): 468,31 / 4,79
Saldo: 5.271,29
Data Abertura Anterior: 04/28/2011
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
28/04/2011	Criação de subconta		0,00
28/04/2011	Emissão de guia de depósito	MICHAEL LUIZ PEREIRA LIMA	30.200,78
28/04/2011	Emissão de guia de depósito	MICHAEL LUIZ PEREIRA LIMA	30,00
28/04/2011	Emissão de guia de depósito	MICHAEL LUIZ PEREIRA LIMA	33.200,78
28/04/2011	<u>Depósito efetuado</u>		<u>30,00</u>
28/04/2011	<u>Depósito efetuado</u>		<u>33.200,78</u>
30/05/2011	Juros	IDTR: 0.64910000 - Cap.referente a 30/05/2011	166,40
30/05/2011	Correção	IDTR: 0.64910000 - Cap.referente a 30/05/2011	49,30
28/06/2011	Juros	IDTR: 0.62500000 - Cap.referente a 28/06/2011	167,44
28/06/2011	Correção	IDTR: 0.62500000 - Cap.referente a 28/06/2011	41,60
28/07/2011	Juros	IDTR: 0.61180000 - Cap.referente a 28/07/2011	168,46
28/07/2011	Correção	IDTR: 0.61180000 - Cap.referente a 28/07/2011	37,44
29/08/2011	Juros	IDTR: 0.68880000 - Cap.referente a 29/08/2011	169,63
29/08/2011	Correção	IDTR: 0.68880000 - Cap.referente a 29/08/2011	63,61
28/09/2011	Juros	IDTR: 0.63290000 - Cap.referente a 28/09/2011	170,70
28/09/2011	Correção	IDTR: 0.63290000 - Cap.referente a 28/09/2011	45,09
28/10/2011	Juros	IDTR: 0.62330000 - Cap.referente a 28/10/2011	171,76
28/10/2011	Correção	IDTR: 0.62330000 - Cap.referente a 28/10/2011	42,09
28/11/2011	Juros	IDTR: 0.59010000 - Cap.referente a 28/11/2011	172,78
28/11/2011	Correção	IDTR: 0.59010000 - Cap.referente a 28/11/2011	30,95
09/01/2012	Juros	IDTR: 0.59330000 - Cap.referente a 09/01/2012	173,88
09/01/2012	Correção	IDTR: 0.59330000 - Cap.referente a 09/01/2012	32,24
30/01/2012	Juros	IDTR: 0.62870000 - Cap.referente a 30/01/2012	174,89
30/01/2012	Correção	IDTR: 0.62870000 - Cap.referente a 30/01/2012	44,74
28/02/2012	Juros	IDTR: 0.53650000 - Cap.referente a 28/02/2012	175,83
28/02/2012	Correção	IDTR: 0.53650000 - Cap.referente a 28/02/2012	12,77
28/03/2012	Juros	IDTR: 0.58620000 - Cap.referente a 28/03/2012	176,86
28/03/2012	Correção	IDTR: 0.58620000 - Cap.referente a 28/03/2012	30,31
02/05/2012	Juros	IDTR: 0.53370000 - Cap.referente a 02/05/2012	177,81
02/05/2012	Correção	IDTR: 0.53370000 - Cap.referente a 02/05/2012	11,92
28/05/2012	Juros	IDTR: 0.51410000 - Cap.referente a 28/05/2012	178,72
28/05/2012	Correção	IDTR: 0.51410000 - Cap.referente a 28/05/2012	5,01
02/07/2012	Juros	IDTR: 0.50590000 - Cap.referente a 02/07/2012	179,63
02/07/2012	Correção	IDTR: 0.50590000 - Cap.referente a 02/07/2012	2,11
06/08/2012	Juros	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	180,55
06/08/2012	Correção	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	5,21
04/09/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	181,45
04/09/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	0,00
04/10/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	182,36
04/10/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	0,00
05/11/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	183,27
05/11/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	0,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00176829820058140301
Comarca: BELEM
Vara: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Titular: MICHAEL LUIZ PEREIRA LIMA
CPF/CNPJ: 381.109.202-25
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 11.801.1869-5
Juros (Total/Período): 4.800,41 / 26,23
Correção Mon.(Total/Período): 468,31 / 4,79
Saldo: 5.271,29
Data Abertura Anterior: 04/28/2011
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
04/12/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	184,19
04/12/2012	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	0,00
07/01/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	185,11
07/01/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	0,00
04/02/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	186,03
04/02/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	0,00
04/03/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	186,96
04/03/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	0,00
04/04/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	187,90
04/04/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	0,00
06/05/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	188,84
06/05/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	0,00
04/06/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	189,78
04/06/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	0,00
25/06/2013	Pedido de Saque Parcial	SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA	33.228,21
25/06/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 25/06/2013	133,41
25/06/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 25/06/2013	0,00
25/06/2013	Liberação do Pedido de Saque Parcial	SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA	33.228,21
02/07/2013	Confirmação de Pagamento	SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA	33.228,21
25/07/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 25/07/2013	25,26
25/07/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 25/07/2013	0,00
27/08/2013	Juros	IDTR: 0.52200000 - Cap.referente a 27/08/2013	25,39
27/08/2013	Correção	IDTR: 0.52200000 - Cap.referente a 27/08/2013	1,11
27/09/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/09/2013	25,52
27/09/2013	Correção	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 27/09/2013	0,00
29/10/2013	Juros	IDTR: 0.55490000 - Cap.referente a 29/10/2013	25,66
29/10/2013	Correção	IDTR: 0.55490000 - Cap.referente a 29/10/2013	2,80
27/11/2013	Juros	IDTR: 0.51800000 - Cap.referente a 27/11/2013	25,79
27/11/2013	Correção	IDTR: 0.51800000 - Cap.referente a 27/11/2013	0,92
07/01/2014	Juros	IDTR: 0.53480000 - Cap.referente a 07/01/2014	25,93
07/01/2014	Correção	IDTR: 0.53480000 - Cap.referente a 07/01/2014	1,80
27/01/2014	Juros	IDTR: 0.54820000 - Cap.referente a 27/01/2014	26,07
27/01/2014	Correção	IDTR: 0.54820000 - Cap.referente a 27/01/2014	2,50
27/02/2014	Juros	IDTR: 0.59180000 - Cap.referente a 27/02/2014	26,23
27/02/2014	Correção	IDTR: 0.59180000 - Cap.referente a 27/02/2014	4,79

Total: 5.271,29



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
SECRETARIA JUDICIAL

Ofício nº 813/2012 – SEC4VF

Belém (PA), 17.10.2012

À

Defensoria Pública do Estado do Pará

CÓPIA

Ilmo (a) Sr (a) Defensor Público - Geral,

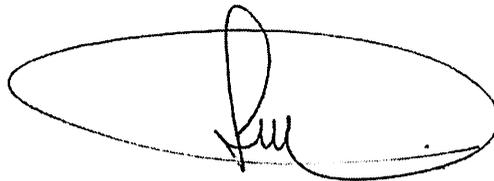
Cumprimentando-o, em obediência às determinações da Corregedoria de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém – CJRMB, faço uso deste para solicitar a V. Sa. a devolução dos processos abaixo listados, pois estão fora da secretaria além do prazo permitido por lei e, em alguns casos, há documentos aguardando os autos para serem juntados, a saber:

- 1) 0013987-92.2012.814.0301 (remessa à Defensoria em 25.06.2012)
- 2) 0038453-87.2011.814.0301 (remessa à Defensoria em 28.02.2012)
- 3) 0027826-24.2011.814.0301 (remessa à Defensoria em 22.06.2012)
- 4) 0038549-05.2011.814.0301 (remessa à Defensoria em 15.02.2012)
- 5) 0044826-79.2011.814.0301 (remessa à Defensoria em 16.03.2012)
- 6) 0041831-29.2010.814.0301 (remessa à Defensoria em 02.06.2011)
- 7) 0035834-87.2011.814.0301 (remessa à Defensoria em 09.01.2012)
- 8) 0020619-47.2009.814.0301 (remessa à Defensoria em 10.02.2012)
- 9) 0025701-72.2010.814.0301 (remessa à Defensoria em 15.02.2012)
- 10) 0034857-95.2011.814.0301 (remessa à Defensoria em 03.05.2012)
- 11) 0011006-76.2008.814.0301 (remessa à Defensoria em 13.06.2012)
- 12) 0003281-61.2011.814.0301 (remessa à Defensoria em 24.11.2011)
- 13) 0008489-93.2010.814.0301 (remessa à Defensoria em 09.01.2012)
- 14) 0037013-56.2011.814.0301 (remessa à Defensoria em 14.12.2011)



- 15)0021920-83.2011.814.0301 (remessa à Defensoria em 01.02.2012)
16)0034932-37.2011.814.0301 (remessa à Defensoria em 02.04.2012)
17)0049320-05.2009.814.0301 (remessa à Defensoria em 09.08.2011)
18)0051132-63.2009.814.0301 (remessa à Defensoria em 16.09.2011)
19)0028168-35.2009.814.0301 (remessa à Defensoria em 24.11.2011)
20)0021513-81.2011.814.0301 (remessa à Defensoria em 29.08.2011)
21)0002226-90.2006.814.0301 (remessa à Defensoria em 07.04.2009)
22)0050269-34.2010.814.0301 (remessa à Defensoria em 12.12.2011)
23)0005494-33.2010.814.0301 (remessa à Defensoria em 30.05.2012)

Com nossos cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, enclosed within a large, hand-drawn oval. The signature appears to be 'F. Almeida Moreira'.

Francisco de Paula Almeida Moreira

Diretor de Secretaria da 4^a Vara de Família da Capital



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
SECRETARIA JUDICIAL

Ofício nº 000/2013 – SEC4VF

Belém (PA), 27.08.2013

À

Defensoria Pública do Estado do Pará

Ilmo (a) Sr (a) Defensor Público - Geral,

Cumprimentando-o, em obediência à Recomendação nº 12/2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, faço uso deste para REQUISITAR a V. Sa. a imediata devolução dos processos abaixo listados, pois estão fora da secretaria por tempo excessivo, conforme informações cadastradas no sistema LIBRA, em anexo, a saber:

- 1) 0037923-49.2012.814.0301 – data do envio: 10.04.2013;
- 2) 0001400-04.2013.814.0301 – data do envio: 06.05.2013;
- 3) 0002994-53.2013.814.0301 – data do envio: 26.06.2013;
- 4) 0035441-24.2008.814.0301 – data do envio: 24.07.2013;
- 5) 0032103-72.2010.814.0301 – data do envio: 24.07.2013;
- 6) 0009445-87.2011.814.0301 – data do envio: 05.08.2013;
- 7) 0044862-79.2011.814.0301 – data do envio: 16.03.2012;
- 8) 0009362-78.2013.814.0301 – data do envio: 10.05.2013;
- 9) 0022781-68.2013.814.0301 – data do envio: 26.06.2013;
- 10) 0024797-92.2013.814.0301 – data do envio: 24.07.2013;
- 11) 0025828-40.2011.814.0301 – data do envio: 07.12.2012;
- 12) 0002449-80.2013.814.0301 – data do envio: 24.07.2013;
- 13) 0057784-21.2012.814.0301 – data do envio: 24.07.2013;

Defensoria Pública do Estado do Pará
Secretaria Geral Metropolitana
Data: 04/09/13
Hora: 11:43
Responsável: [Assinatura]



- 14)0034857-95.2011.814.0301 – data do envio: 03.05.2012;
15)0028324-52.2013.814.0301 – data do envio: 30.07.2013;
16)0034932-37.2011.814.0301 – data do envio: 02.04.2012;
17)0033673-07.2011.814.0301 – data do envio: 14.11.2012;
18)0018916-71.2012.814.0301 – data do envio: 24.07.2013;
19)0002226-90.2006.814.0301 – data do envio: 07.04.2009;
20)0035875-54.2011.814.0301 – data do envio: 22.07.2013;
21)0050269-34.2010.814.0301 – data do envio: 12.12.2011.

Saudações,



Ezilda Pastana Mutran
Juíza de Direito da 4^a Vara de Família da Capital

33

Defensoria Pública do Estado do Pará
 Secretaria Geral Metropolitana
 Data: 06/03/14
 Hora: _____
 Responsável: _____



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
 SECRETARIA JUDICIAL

Cópia

Ofício nº 058/2014 – SEC4VF

Belém (PA), 06.03.2014

À

Defensoria Pública do Estado do Pará

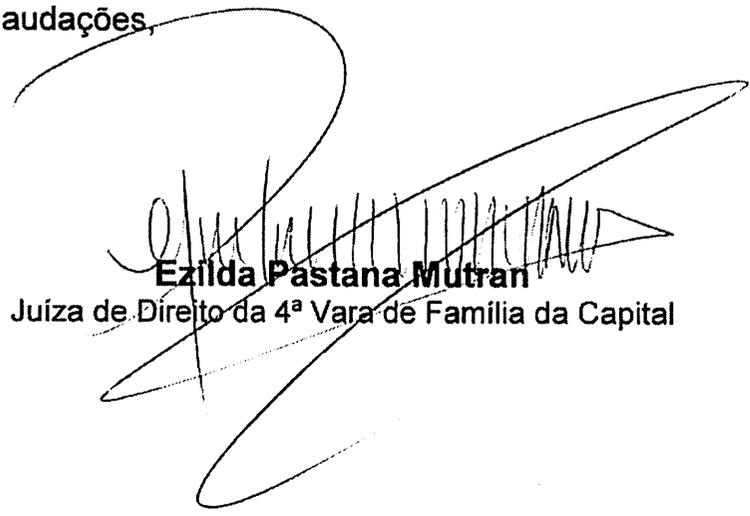
Ilmo (a) Sr (a) Defensor Público - Geral,

Cumprimentando-o, em obediência à Recomendação nº 12/2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, faço uso deste para REQUISITAR a V. Sa. a imediata devolução dos processos abaixo listados, pois estão fora da secretaria por tempo excessivo, conforme informações cadastradas no sistema LIBRA, em anexo, a saber:

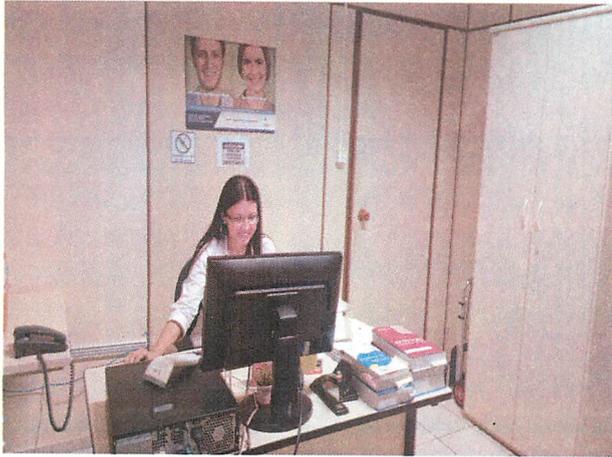
- 1) 0037923-49.2012.814.0301 – data do envio: 10.04.2013;
- 2) 0002994-53.2013.814.0301 – data do envio: 26.06.2013;
- 3) 0045165-25.2013.814.0301 – data do envio: 15.01.2014;
- 4) 0040373-28.2013.814.0301 – data do envio: 15.01.2014;
- 5) 0032103-72.2010.814.0301 – data do envio: 24.07.2013;
- 6) 0001721-73.2012.814.0301 – data do envio: 30.10.2013;
- 7) 0029541-67.2012.814.0301 – data do envio: 11.12.2013;
- 8) 0028342-73.2013.814.0301 – data do envio: 11.12.2013;
- 9) 0009445-87.2011.814.0301 – data do envio: 05.08.2013;
- 10) 0039586-67.2011.814.0301 – data do envio: 08.01.2014;
- 11) 0012304-51.2011.814.0301 – data do envio: 22.01.2014;

- 12)0009362-78.2013.814.0301 – data do envio: 10.05.2013;
13)0010385-43.2011.814.0301 – data do envio: 17.10.2013;
14)0040720-61.2013.814.0301 – data do envio: 30.10.2013;
15)0017030-37.2012.814.0301 – data do envio: 08.01.2014;
16)0049434-10.2013.814.0301 – data do envio: 23.10.2013;
17)0037810-95.2012.814.0301 – data do envio: 21.11.2013;
18)0028343-58.2013.814.0301 – data do envio: 11.12.2013;
19)0025828-40.2011.814.0301 – data do envio: 07.12.2012;
20)0024180-14.2010.814.0301 – data do envio: 04.12.2013;
21)0023138-82.2012.814.0301 – data do envio: 04.12.2013;
22)0034857-95.2011.814.0301 – data do envio: 03.05.2012;
23)0023455-46.2013.814.0301 – data do envio: 06.11.2013;
24)0037052-82.2013.814.0301 – data do envio: 11.12.2013;
25)0033673-07.2011.814.0301 – data do envio: 14.11.2012;
26)0024480-94.2013.814.0301 – data do envio: 27.11.2013;
27)0017067-98.2011.814.0301 – data do envio: 23.10.2013;
28)0050269-34.2010.814.0301 – data do envio: 12.12.2011;
29)0002226-90.2006.814.0301 – data do envio: 07.04.2009.

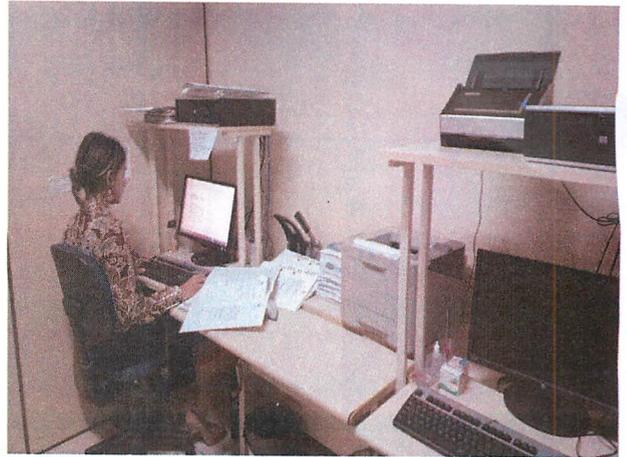
Saudações,



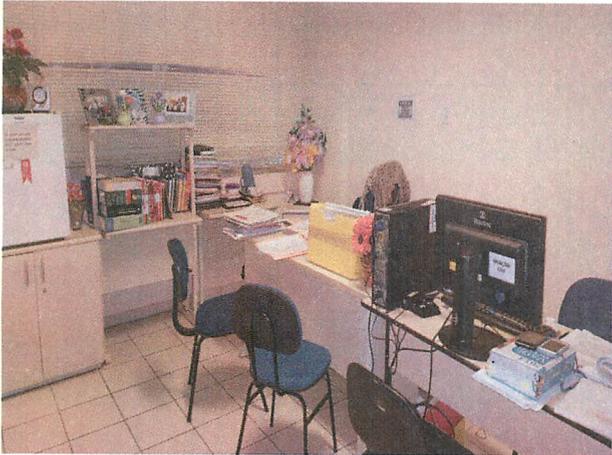
Ezilda Pastana Mutran
Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Capital



4ª VARA DE FAMÍLIA - SALA DA ASSESSORIA



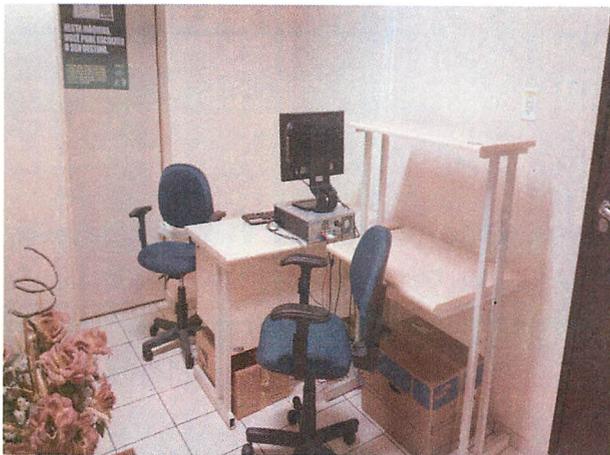
4ª VARA DE FAMÍLIA - SALA DA ASSESSORIA



4ª VARA DE FAMÍLIA - GABINETE



4ª VARA DE FAMÍLIA - SALA DE AUDIÊNCIAS

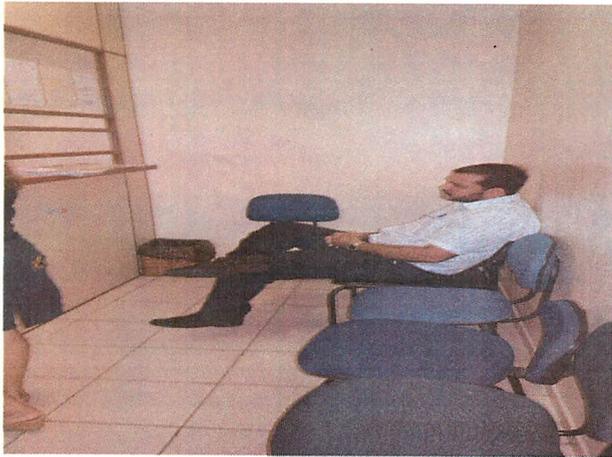


4ª VARA DE FAMÍLIA - ANEXO DA SALA DE AUDIÊNCIAS



SECRETARIA 4ª VARA DE FAMÍLIA – ATENDIMENTO EXTERNO

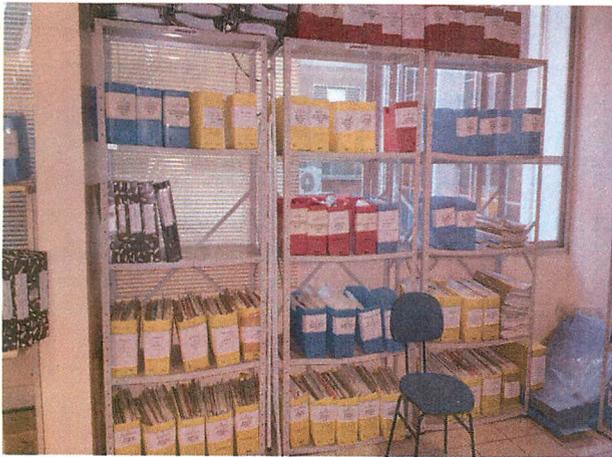
25/



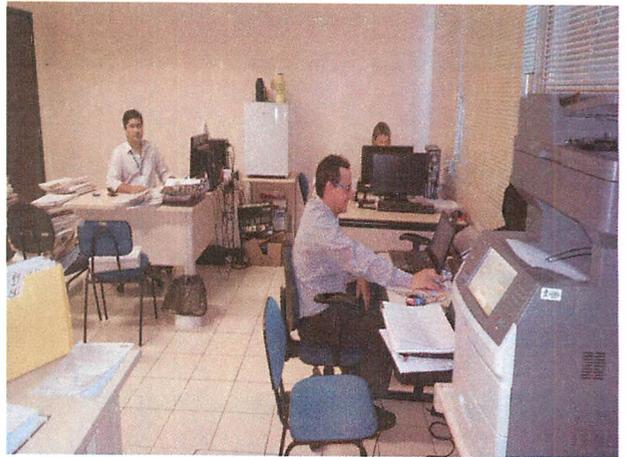
SECRETARIA 4ª VARA DE FAMÍLIA –
ATENDIMENTO EXTERNO



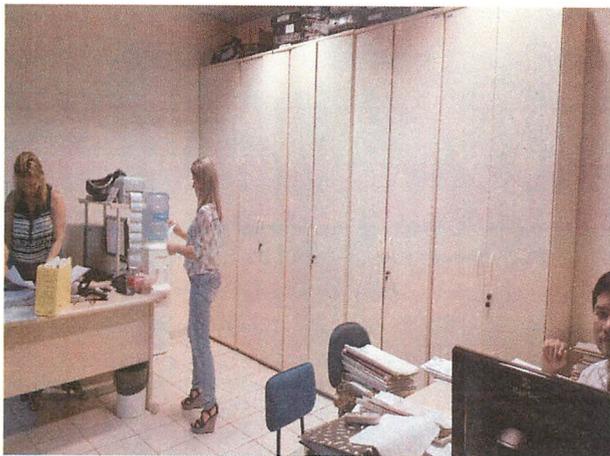
SECRETARIA 4ª VARA DE FAMÍLIA –
ATENDIMENTO INTERNO



SECRETARIA 4ª VARA DE FAMÍLIA – ACERVO



SECRETARIA 4ª VARA DE FAMÍLIA – RESERVADO



SECRETARIA 4ª VARA DE FAMÍLIA – RESERVADO



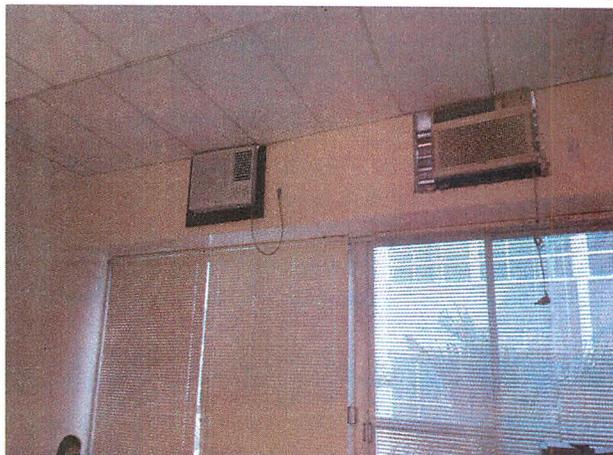
SECRETARIA 4ª VARA DE FAMÍLIA – SPLIT / AR
CONDICIONADO ANTIGO / VEDAÇÃO



26



SECRETARIA 4ª VARA DE FAMÍLIA – PISO DO RESERVADO



SECRETARIA 4ª VARA DE FAMÍLIA – AR CONDICIONADO ANTIGO / VEDAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2014/03187

Belém, 20 de março de 2014.

De: DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADACAO DOS
SERVICOS JUDICIAIS

Para: CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Assunto: Relatório

EXMO. DR. SÍLVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

Juiz Corregedor da Região Metropolitana de Belém

Encaminha-se para os devidos fins o Relatório da Fiscalização da Arrecadação das Custas Judiciais em conformidade com os fatos verificados durante a Correição realizada na 4ª Vara de Família da Capital, de acordo com o Edital 002/2014 DJE 5424/2014 - (CJRMB).

Respeitosamente

CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO
FISCAL DE ARRECADÇÃO

SAMANTHA FERNANDA VIEIRA BITTENCOURT FERREIRA
CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZACAO DA ARRECADACAO DOS SERVICOS JUDICIAIS

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO .PROTOCOLO: 2014.6.003423-9

DATA . . . : 26/03/2014

CLASSE . : EMAIL

DESTINO: PEDRO JOSE CAMARA RODRIGUES



Assinado digitalmente por SAMANTHA FERNANDA VIEIRA BITTENCOURT FERREIRA.
Documento Nº: 31521-473 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental | 01.01.00.02



PAMEM201403187A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL: 002/2014.

PERÍODO: 11 A 13.03.2014

JUIZ CORREGEDOR: Dr. SÍLVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

JUIZ RESPONSÁVEL: Dra. EZILDA PASTRANA MUTRAN

FISCAIS DE ARRECADAÇÃO: CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO e MARIA
AUXILIADORA MADEIRA



Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO.
Documento Nº: 31521.390605-8632 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201403187A

- **SÍNTESE DOS TRABALHOS**

Foi realizada fiscalização da arrecadação judicial nos procedimentos adotados para o recolhimento das custas judiciais na 4ª Vara de Família, fornecendo-se subsídios à Coordenação de Arrecadação Judicial.

Foi realizada visita à Secretaria da 4ª Vara de Família e procedida análise nos processos, utilizando-se a técnica por amostragem.

A magistrada responsável pela 4ª Vara Cível é a Dra. Ezilda pastrana Mutran e são servidores lotados na Secretaria: O Diretor de Secretaria / Analistas: Francisco de Paula Almeida Moreira, Francisco De Paula Almeida Moreira, Portaria nº 0575/2005-GP - data: 27/04/2005, Angela Karla Cidon Mascarenhas, Portaria Nº 149/81-GP - DATA: 14/09/1981, Karla Fabiola Almeida Veloso Portaria Nº 0992/2012-GP - Data: 26/03/2012, Auxiliar: Rosinete Serra Rabelo Carvalho Portaria Nº 0187/2003-GP - Data: 30/01/2003. Estagiário: Antônio Augusto Mendonça Pereira.

Na sequência, avaliou-se a tramitação processual em relação à cobrança das custas iniciais através da juntada dos boletos bancários pagos e das contas dos processos. Logo após, foi analisada a emissão e o controle dos pagamentos das custas intermediárias e finais.

Por fim, apontam-se conclusões e são sugeridas orientações para o aperfeiçoamento da execução dos procedimentos do recolhimento das custas judiciais na Secretaria em análise, a fim de incrementar a arrecadação da Vara, o que contribuirá para o alcance da meta do Planejamento Estratégico 2010/2014 de "Aumentar a arrecadação do FRJ em 60%, sendo 10% no primeiro ano, 11% no segundo ano, 12% no terceiro ano, 13% no quarto ano e 14% no quinto ano".

- **FUNDAMENTAÇÃO**

A análise dos procedimentos fundamentou-se no Código de Processo Civil, no que era aplicável, e nos Provimentos: 005/2002, 006/2006, 009/2008 e 010/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do TJE/PA.



- **UNIDADES FISCALIZADAS**

3.1. UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA – UNAJ

A UNAJ existente é chefiada pelo Analista Judiciário: Haroldo Azevedo Rodrigues. A Portaria de n.º. 0504/2010-GP, dispõe sobre o procedimento de estruturação da Unidade de Arrecadação Judiciária nas diversas Comarcas do Estado, estabelecendo em seu artigo 1º que a UNAJ deverá funcionar em ambiente físico desmembrado de qualquer outro setor da organização do Fórum cujas atividades lhes sejam estranhas, bem como a vedação de acúmulo da função de Chefia da unidade. Nesse sentido, foi constatado que a UNAJ possui sala desvinculada de qualquer outro setor, contando, por ocasião da visita com os seguintes servidores: Keyla Simone Lopes da Costa, Vânia Cristina Pontes Costa, Everton Araujo Silva, Paulo Cesar Barreto e André Souza Figueiredo.

No que tange a exposição da tabela de custas em lugar de fácil acesso aos usuários da justiça, observou-se que a mesma estava à disposição no quadro de avisos do fórum e afixada na porta de acesso a UNAJ.

Com relação ao recolhimento das custas judiciais, nas fases inicial, intermediária e final, a chefia tem orientado a Secretaria para que remetam os autos à UNAJ, a fim de ser emitida a custa final do processo.



33

3.2. SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA

O acervo processual em tramitação na Secretaria totaliza aproximadamente 1.720 (Um Mil Setecentos e Vinte) processos. Durante os trabalhos foram analisados 171 (cento e setenta e um) processos que tramitam nas seguintes situações: custas não emitidas, custas emitidas e pagas, custas emitidas pendentes de intimação para o pagamento ou com o benefício da justiça gratuita deferida ao autor. Note-se que apenas 20 (vinte) processos estavam ou pelo patrocínio da defensoria pública ou com o benefício da gratuidade.

Com base na análise dos processos, obteve-se um total de 32 (Trinta e Duas) amostras das seguintes classes de ação:

- Procedimento Sumário
- Divórcio Litigioso
- Alimentos
- Separação Consensual
- Modificação de Regulamentação de Visitas
- Ação ordinária de reparação de dano
- Execução
- Cumprimento de Sentença
- Reintegração / Manutenção de Posse
- Reparação de dano

Custas Iniciais

São custas emitidas antecipadamente, no momento da propositura da ação no Poder Judiciário.

Dessa forma, observou-se que a petição inicial só é distribuída à Secretaria da 4ª Vara de Família após o recolhimento das custas, salvo os beneficiários da justiça gratuita.

Ressalta-se que foi localizado 01 (um) processo com custa emitida e não paga.



Custas Intermediárias

Originam-se nos atos praticados no decorrer do processo, a partir da citação inicial até a prolação da sentença.

Foram localizados 08 (oito) processos com custas intermediárias não emitidas e 04 (quatro) processos com custas emitidas e não pagas.

Custas Finais

No que se refere às custas finais, o art. 4º, parágrafo 10 do Provimento 005/2002 – CGJ assim dispõe:

Art. 4º § 10 - A conta de custas finais pendente será feita pela UNAJ, em todos os processos antes da sentença que o encerra, em formulário denominado "Conta do Processo".

Quanto ao momento da finalização das custas processuais, observou-se que os processos não foram enviados para o cálculo das custas antes da prolação da sentença. Onde há uma redução considerável na eficiência do recolhimento das custas finais, visto que um número reduzido de partes retorna para receber e pagar o boleto quando encerrada a tramitação processual.

Conforme verificado, existem 06 (seis) processos sentenciado com custas finais não emitidas e 11 (onze) processos sentenciados com custas finais emitidas e não pagas constando intimação via publicação.

Assim, decorrido o prazo e não sendo constatado o pagamento das custas, deve-se proceder a rotina à Inscrição na Dívida Ativa.

Carta Precatória

O Diretor de Secretaria, disse possuir conhecimento sobre as formas de recolhimento da Carta Precatória, apenas realizando o cumprimento mediante o respectivo pagamento; foram verificadas (15) quinze precatórias na secretaria, sendo que (07) sete estavam pelo benefício da justiça gratuita ou Defensoria e (02) duas estavam com suas custas emitidas e não pagas.



40

Defensoria ou Benefício da Assistência Judiciária.

Art. 4º, da Lei 1.060/50 diz que à concessão dos benefícios da gratuidade judicial basta a simples afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio e de sua família.

Segundo informações da própria Secretaria aproximadamente 98 % dos processos em tramite, atualmente, encontram-se ou pelo benefício da Defensoria Pública ou concedida Justiça gratuita ao autor, mesmo com a magistrada responsável da referida Vara tendo o habito de indeferir a gratuidade dos processos, quando entende ser incabível o benefício.

Inscrição na Dívida Ativa

Com relação ao procedimento de inscrição em Dívida Ativa (Manual de Rotinas, capítulo 01 Das Custas Judiciais, 1.5. Proc. Inscrição Dívida Ativa), a Diretora da Secretaria, ao ser questionado sobre os procedimentos, informou conhecê-lo; porém, foi verificado na fiscalização que a intimação do condenado em custas está sendo feita através de publicação em Diário Oficial e segundo a Lei de Custa do Estado em seu Art. 17 § 2º da Lei nº 5738/1993 - (Regimento de Custas) a intimação deve ser pessoal – requisito essencial para legitimidade da Inscrição em Dívida Ativa.

Destaque-se que, conforme verificação, todos os processos analisados que possuem custas em aberto, quando foram intimados, foram pela via da publicação em Diário Oficial para o devido pagamento, assim como os processos que estão em vias de inscrição em dívida ativa, portanto em desacordo com o que diz o CPC e o Regimento de Custas – onde a intimação pessoal se faz necessária para a devida legalidade do ato de inscrição do mesmo em Dívida Ativa.

4 RECOMENDAÇÕES

Foram repassadas instruções ao Diretor de Secretaria objetivando assim sanar deficiências, padronizar os procedimentos e promover maior eficiência no recolhimento das custas judiciais, o que contribuirá para um incremento na arrecadação judicial viabilizando o financiamento do custeio e investimentos nos serviços judiciários e a manutenção, aperfeiçoamento e expansão da estrutura do Poder Judiciário.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

Fiscalização Judicial: Portaria nº 1263/2013 - DJE 5239/2013-08.04.2013.
Comarca: Belém
Juíza Titular: Dra. Ezilda Pastana Mutran
Vara Inspeccionada: 4ª Vara de Família
Diretor do Secretária: Francisco de Paula Almeida Moreira
Analista Judiciário-Fiscal de Arrecadação: Carlos Eduardo Lavareda Amaro
Analista Judiciário-Fiscal de Arrecadação: Maria Auxiliadora Madeira dos Santos
Período da fiscalização: 11 e 12.03.2014.

RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA

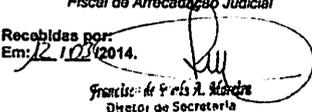
- 1- Durante o processo, observar para que os atos sejam realizados após o recolhimento das custas intermediárias (Item Notas do Provimento nº. 005/2002-CGJ);
- 2- Providenciar a intimação das partes para o recolhimento das custas judiciais antes do envio dos autos ao Juiz para prolação da sentença, conforme Ofício Circular nº. 088/2008-CJRM;B;
- 3- Em casos de pedido de desistência, homologação de acordo e de alegações finais, verificar se houve o pagamento das custas judiciais. Em caso negativo, certificar a situação e intimar a parte, a fim de regularizar a pendência antes da sentença;
- 4- Tramitar para a UNAJ os processos que foram sentenciados, para que seja feito o cálculo das custas finais à parte que foi condenada ao pagamento, inclusive nas ações sob o patrocínio da Defensoria Pública que tiverem o requerido condenado em custas;
- 5- Manter nos autos cópia do boleto e do relatório Conta do Processo emitidos pela UNAJ;
- 6- Não arquivar processos com custas em aberto. Antes do arquivamento dos autos, verificar a quitação das custas processuais. Caso estejam integralmente pagas, será emitida certidão de pagamento, ou, havendo custas pendentes de pagamento, extrair a respectiva certidão e realizar os procedimentos de inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme previsto no Manual de Rotinas - capítulo 01 - Custas processuais, item 1.5 Custas processuais não pagas - páginas 9 e 10 - alínea "g";
- 7- Quanto ao relatório de Boletos em Aberto emitido pelo sistema Libra, referente aos períodos de janeiro de 2012 até janeiro de 2014, entregue durante esta Fiscalização, providenciar para que as pendências apontadas sejam sanadas conforme orientações recebidas;
- 8- Nos processos antigos com custas em aberto, diante da inexistência de dados das partes, providenciar a intimação do representante legal para a indicação dos mesmos, por meio do Diário de Justiça. Não havendo a indicação dos dados da parte devedora e, por conseguinte, a não inscrição do débito em Dívida Ativa pela SEFA, realizar a certificação do fato no processo e encaminhar para o conhecimento do Juiz do feito para que os autos possam ser arquivados. Destaca-se que nessa situação, a Secretaria deverá adotar um controle.

Belém (Pa), 12 de março de 2014.


Carlos Eduardo Lavareda Amaro
Fiscal de Arrecadação Judicial


Maria Auxiliadora Madeira dos Santos
Fiscal de Arrecadação Judicial

Recolhidas por:
Em: 12/03/2014.


Francisco de Paula A. Almeida
Diretor de Secretaria



Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO.
Documento Nº: 31521.390605-8632 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201403187A

W

5 CONCLUSÃO

Após realizada a fiscalização dos procedimentos adotados na emissão de custas judiciais na Secretaria, da 4ª Vara de Família da Capital, verificou-se que a maioria dos processos possui o benefício da assistência judiciária gratuita ou é de autoria da Defensoria Pública.

Quanto a custas iniciais, foi localizado apenas um processo com custas emitidas e não pagas, as referidas custas são responsáveis pelo maior volume de arrecadação da Vara, sendo registrado pelo Sistema libra de janeiro a julho de 2013 um total arrecadado de R\$ 31.565,26 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos); Com relação a custas intermediárias, foram encontrados 04 (quatro) processos sem a emissão das devidas custas, foram repassadas orientações quanto às instruções antecipadas das custas antes da expedição dos respectivos atos; No que tange a arrecadação das custas finais foram encontrados 06 (seis) processos sem a emissão das devidas custas, verificou-se que a Secretaria não está acompanhando o recolhimento das custas finais antes do envio dos autos ao juiz à prolação da sentença, segundo Ofício Circular 088/2008 – CJR-MB; Perdendo com isso grande oportunidade do interessado requerente efetuar o pagamento das custas em aberto em virtude de seu interesse que a sentença final seja breve; outro ponto importante é o fato da intimação ao devedor em custas finais estar sendo feita apenas via publicação em diário oficial não esgotando assim as outras vias de intimação pessoal que são citadas pelo CPC e Regimento de Custas, requisito essencial para legitimidade da Inscrição em Dívida Ativa.

Ressalte-se que, ao avaliar o desempenho da arrecadação judicial na 4ª Vara de Família da Capital, de (Janeiro a Dezembro/2012), verifica-se um total arrecadado de R\$ 49.600,62 em comparação com o que foi arrecadado de (Janeiro a dezembro/2013) - (R\$ 43.009,24), observa-se um decréscimo na arrecadação de 13,28 %.

Belém, 19 de Março de 2014.

Carlos Eduardo Lavareda Amaro
(Analista - Fiscal de Arrecadação)

Maria Auxiliadora Madeira
(Analista - Fiscal de Arrecadação)



Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO.
Documento Nº: 31521.390605-8632 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201403187A

Em anexo os documentos:

ANEXO 1 - Gráficos Vara

ANEXO 2 - Amostragens Vara

ANEXO 3 - Custas em Aberto Vara

ANEXO 4 - Ranking das Melhores Arrecadações de Custas Judiciais



Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO.
Documento Nº: 31521.390605-8632 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

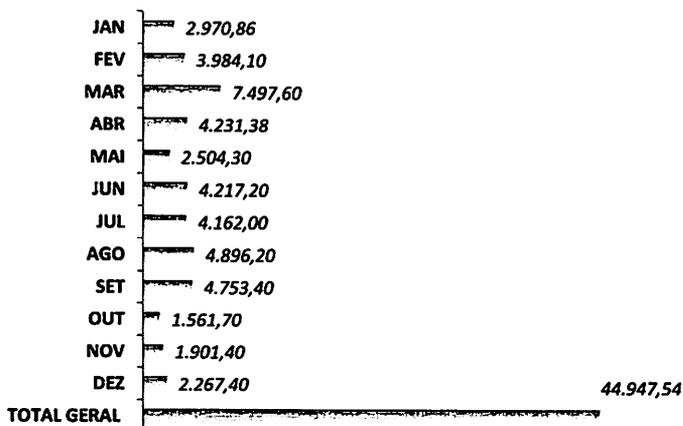


PAMEM201403187A

WZ

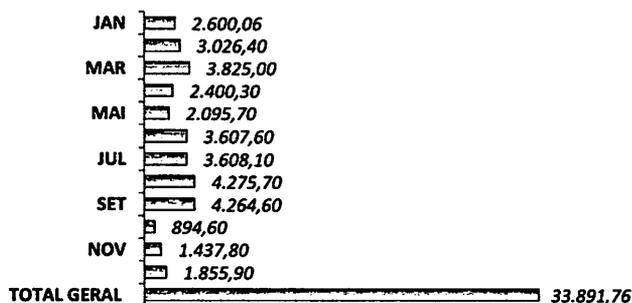
ANEXO 1

4ª Vara de Família da Capital
Evolução da Arrecadação Judicial – (2013)
(Custas: iniciais, intermediárias e finais)
Valores em R\$



Observação: O valor total da arrecadação no ano de 2013 foi de R\$ 44.947,54.

4ª Vara de Família da Capital
Evolução da Arrecadação Judicial - 2013
(Custas Iniciais)
Valores em R\$



Observação: O valor total da arrecadação das custas iniciais no ano de 2013 foi de R\$ 33.891,76.

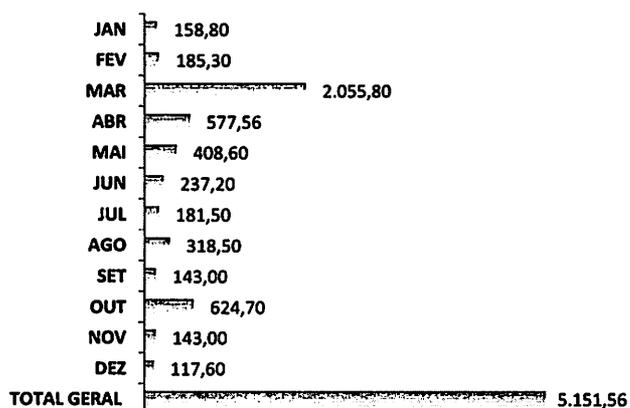


Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO.
Documento Nº: 31521.390605-8632 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



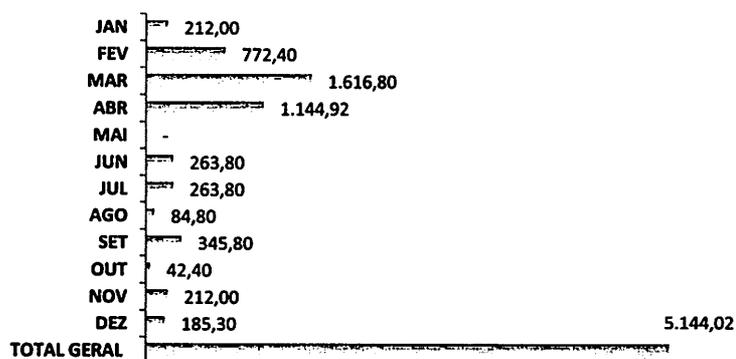
PAMEM201403187A

4ª Vara de Família da Capital
Evolução da Arrecadação Judicial - 2013
 (Custas Intermediária)
 Valores em R\$



Observação: O valor total arrecadado das custas intermediárias no ano de 2013 foi de R\$ 5.151,56.

4ª Vara de Família da Capital
Evolução da Arrecadação Judicial - 2013
 (Custas Final)
 Valores em R\$



Observação: O valor total arrecadado das custas finais no ano de 2013 foi de R\$ 5.144,02.



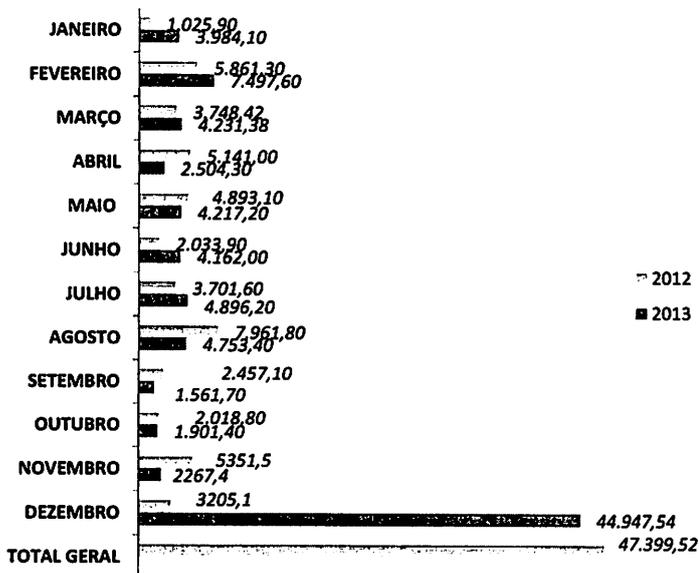
Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO.
 Documento Nº: 31521.390605-8632 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201403187A

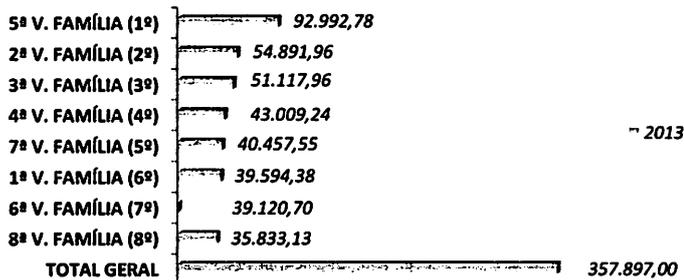
63

4ª Vara de Família da Capital
Evolução da Arrecadação Judicial – (2012/2013)
(Custas: iniciais, intermediárias e finais)
Valores em R\$



Observação: O comparativo da arrecadação nos anos de 2012/2013 gerou um decréscimo na arrecadação de 5,17%, com relação ao ano anterior.

Evolução da Arrecadação total entre as Varas de Família da Capital
Valores em R\$



Observação: A 4ª Vara de Família está na 4ª posição no Ranking das Varas de Família.



ANEXO 2
PROCESSOS ANALISADOS (AMOSTRAGEM):
SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA

CUSTAS INICIAIS	
CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS	
1	
PROCESSO	0000246-82.2012.814.0301
Nº BOLETO	2012031640 - R\$ 1.428,40 - 15.05.2012 - Distribuído em 09.01.2012 no Plantão Judiciário. Em 04.07.2012 foi emitido novo boleto de custas iniciais, porém com nº de documento divergente ao da distribuição 2012.01550460-26. Boleto: 2012043165 - R\$ 1.332,50 - 04.07.2012 quitado sem citação inicial. O boleto em aberto não consta no processo.
CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	
CUSTAS NÃO EMITIDAS	
1	
PROCESSO	005863-03.2011.814.0301
	Alimentos
	02 Mandados de Intimação, 02 Intimações Postais e 02 Postagens.
	Sentença em 25.03.2013 determina custas pelo autor. Falta enviar à UNAJ para a finalização.
2	
PROCESSO	0013560-61.2013.814.0301
	03 Mandados de Citação.
	Divórcio Litigioso
	Sentença em 15.05.2013 determina custas finais pela divorciada, já que as iniciais foram pagas pelo divorciando. Falta enviar à UNAJ para a finalização.
3	



Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO.
 Documento Nº: 31521.390605-8632 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201403187A

44

PROCESSO	0012735-09.2010.814.0301
	Dissolução de Sociedade de Fato
	01 Mandado de Intimação
	Sentença em 15.05.2013 determina Custa na forma da Lei. Falta finalizar.
4	
PROCESSO	0051443-76.2012.814.0301
	Alimentos
	01 Ofício, 01 Carta precatória e 01 Postagem.
	Os atos foram praticados. E não houve intimação para o pagamento das intermediárias.
EMITIDAS E NÃO PAGAS	
1	
PROCESSO	0002438-08.2011.814.0301 – (Alimentos)
BOLETO:	2011025095 - R\$ 1.012,70 - 29.04.2011
	Cálculo referente ao complemento no valor da causa. Boleto entregue ao advogado em 29.04.2012 conforme assinatura na conta processo. Intimar novamente para iniciar a contagem do prazo para inscrição em Dívida Ativa. Último ato é a emissão do boleto
2	
PROCESSO	0050913-38.2013.814.0301 – (Divórcio Litigioso)
BOLETO:	2013084795 - R\$ 42,40 - 29.10.2013
	Este boleto não consta no processo. Há um boleto de mesmo valor emitido na mesma data de nº 20130084797 que está quitado. VERIFICAR SE FOI EMITIDO EM DUPLICIDADE.
3	
PROCESSO	0007981-42.2007.814.03.01 – (Modificação de Regulamentação de Visitas)
BOLETO:	2012055778 - R\$ 108,60 - 29.08.2012
	Consta certidão do Diretor de Secretaria que informa a publicação da Sentença 23.08.2012 e que não houve recurso.



PAMEM201403187A



4	boletos em aberto
PROCESSO	0042245-15.2012.814.0301
	Alimentos
	2013086875 - R\$ 42,40 - 05.11.2013
	O mandado de intimação foi expedido e diligenciado, não cumprido por não localizar a parte.
5	boletos em aberto
PROCESSO	0009998-30.2006.814.0301
	Alimentos
	2012060051 - 29,10 - 18.09.2012
	02 Volumes, no 1º volume consta termo de arquivamento em 2010. No 2º volume consta juntada de petição em 10.10.2012, conforme carimbo. O boleto e a conta processo não constam nos autos. Arquivo Geral.
6	boletos em aberto
PROCESSO	0035938-79.2011.814.0301
	Dissolução de União Estável Litigiosa
	2012045457 - R\$ 730,00 - 16.07.2012
	Último ato: Sentença em 21.05.2012 homologa acordo entre as partes e determina custas aos demandantes. Consta carimbo de Certidão de Publicação no dia 15.06.2012. Já está no arquivo geral. O boleto e a conta processo não constam nos autos.
7	
PROCESSO	0000925-82.2012.814.0301
	Alimentos
	2012027904 - R\$ 419,04 - 24.04.2012
	Sentença em 03.10.2012 indefere a petição inicial e determina o arquivamento e a extinção do processo pelo não pagamento do complemento das custas. VERIFICAR COM A DIVISÃO - CANCELA O BOLETO?
8	
PROCESSO	0046117-36.2010.814.0301
	Averiguação de Paternidade
	2014007063 - R\$ 43,06 - 29.01.2014



Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO.
Documento Nº: 31521.390605-8632 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201403187A

45

	Costa de desarquivamento, mas não foi desarquivado.
CUSTAS FINAIS	
CUSTAS NÃO EMITIDAS	
1	
PROCESSO	20091107909-1 – (SEPARAÇÃO CONCENSUAL)
	OBS: Falta finalizar o processo acrescentando o ato do contador.
2	
PROCESSO	200010240433 – (Divórcio Consensual)
	OBS: Falta finalizar o processo acrescentando o ato do contador.
3	
PROCESSO	20031013591-5 - (EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA)
	OBS: falta a finalização do processo já solicitado em despacho pelo juiz fl. 39.
4	
PROCESSO	200214696780 – (inventário)
	Obs: falta um alvará e um formal de partilha – processo não finalizado - seu último ato foi realizado no dia 01.02.2005.
5	
PROCESSO	0010984-55.2011.814.0301 – (conversão de separação judicial em divórcio)
6	
PROCESSO	0040283-88.2011.814.0301
CLASSE	Procedimento ordinário / Dissolução de União Estável
VALOR DA CAUSA	R\$ 545,00
OBSERVAÇÃO	Foi pedida a gratuidade, mas na Sentença é determinado custas pelo autor. Falta enviar à UNAJ para emissão do boleto de finalização. Não houve pagamento de custas durante o processo.
	Obs: consta sentença da juíza - custas de Lei.
CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS	
1	
PROCESSO	200710851195 (VER. ALIMENTOS)
Nº BOLETO	2009030597 - falta intimação pessoal da parte ao devido pagamento, caso contrário – proceder a devida inscrição).



PAMEM201403187A



2	
PROCESSO	200110040827 – (DIVORCIO CONSENSUAL)
N º BOLETO	2004010463 – Não consta qualquer tipo de intimação ao pagamento das referidas custas – processo finalizado – proceder a devida intimação pessoal, caso não seja pago – inscrever em dívida ativa.
3	
PROCESSO	200214696780 – (inventário)
N º BOLETO	Falta ser emitido um alvará e um formal de partilha.
4	
PROCESSO	0051007-30.2010.814.0301
CLASSE	Alimentos
BOLETO	2012077525 - 103,60 - 30.11.2012
OBSERVAÇÃO	Boleto recebido pelo advogado em 30.11.2012 - conforme assinatura na conta processo. Intimar novamente para Iniciar contagem do prazo para inscrição em Dívida Ativa, caso não seja pago.
5	
PROCESSO	0018639-95.2011.814.0301
CLASSE	Alimentos
BOLETO	2012077529 - R\$ 966,40 - 30.11.2012
OBSERVAÇÃO	Boleto recebido pelo advogado em 30.11.2012, conforme assinatura na Conta processo. Intimar novamente para Iniciar contagem do prazo para inscrição em Dívida Ativa, caso não seja pago.
6	
PROCESSO	0024580- 51.2010.814.0301
CLASSE	Separação de Corpos
BOLETO	20130794413 - R\$ 100,80
OBSERVAÇÃO	Boleto entregue ao advogado em 19.11.2013 conforme assinatura na conta processo. Não consta intimação.
7	
PROCESSO	0002006-47.2007.814.0301
CLASSE	Separação Consensual
BOLETO	2013079410 - R\$ 91,40 - 10.10.2013
OBSERVAÇÃO	Boleto entregue ao advogado em 19.11.2013 conforme assinatura na conta processo. Não consta intimação.



Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO.
Documento Nº: 31521.390605-8632 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201403187A

46

8	
PROCESSO	0024080-29.2010.814.0301
CLASSE	Procedimento Ordinário
BOLETO	2013077939 - R\$ 152,60
OBSERVAÇÃO	Boleto entregue ao advogado em 19.11.2013 conforme assinatura na conta processo. Não consta intimação.
9	
PROCESSO	0005752-09.2001.814.0301
CLASSE	Divórcio Litigioso
BOLETO	2013036287 - R\$ 225,36 e 2013036288 - R\$ 150,24 - 24.05.2013
OBSERVAÇÃO	Rateamento de 60% e 40%. Não consta intimação nem ciência das partes na conta processo.
10	
PROCESSO	0000382-71.1991.814.0301
CLASSE	Separação Consensual
BOLETO	0213023473 - R\$ 284,50 - 10.04.2013
OBSERVAÇÃO	Não consta ciências das partes na conta processo. O boleto não está no processo. Não consta intimação.
11	
PROCESSO	0022558-10.2007.814.0301
CLASSE	Execução
BOLETO	2012037982 e 20120037983 - R\$ 109,30 cada
OBSERVAÇÃO	Na finalização não foi cobrada a expedição de Alvará Judicial. Não consta intimação.
CARTA PRECATÓRIA	
PROCESSO	0047512-45.2010.814.0301
OBSERVAÇÃO:	Este processo teve gratuidade deferida, porém consta nos autos um requerimento para homologação de acordo e nele é dito que as custas ficarão por conta do alimentante -réu. Na carta precatória para Altamira consta Justiça Gratuita, mas Altamira emitiu custas da Carta recebida e Ofício para intimar a parte. Não tendo sido pagos os boletos a Cart foi devolvida. A secretaria da 4ª Vara não se manifestou quanto aos boletos enviados por Altamira.



PANEM201403187A



PROCESSO	0036448-33.2008.814.0301
N ° BOLETO	2011055598 - R\$ 51,80 - Carta Precatória e Postagem Obs: O processo não está com gratuidade, mas a Carta Precatória consta Justiça Gratuita em 31.01.2011.



Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO.
Documento Nº: 31521.390605-8632 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201403187A

47

ANEXO 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

Data: 20/3/2014
Hora: 08:27:31

De 1/1/2012 a 31/12/2013

ANO : 2012

MÊS: MARÇO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00036084620058140301	20050008972905	9	2012019443	R\$ 29,10	19/03/2012 13:42:36
00091810720098140301	20090014174819	7	2012021642	R\$ 42,40	28/03/2012 12:36:26
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 71,50
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 71,50
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 71,50
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 71,50

MÊS: ABRIL

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00140587920058140301	20050036511011	5	2012024677	R\$ 29,10	11/04/2012 13:34:07
00009258220128140301	20120002338344	2	2012027904	R\$ 419,04	24/04/2012 13:40:28
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 448,14
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 448,14
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 448,14
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 448,14

MÊS: MAIO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

TIPO CUSTA: INICIAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00002468220128140301	2012000596709	2	2012031640	R\$ 1.428,40	15/05/2012 11:32:09
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 1.428,40

TIPO CUSTA: RATEAMENTO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00257113520068140301	20060094606202	7	2012033677	R\$ 90,40	23/05/2012 12:28:28
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 90,40
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 1.518,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 1.518,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 1.518,80

MÊS: JUNHO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00386841720118140301	20110224951453	1	2012036622	R\$ 42,40	05/06/2012 12:04:22
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 42,40

TIPO CUSTA: RATEAMENTO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00225581020078140301	20070070254206	4	2012037983	R\$ 109,30	13/06/2012 09:38:23
00225581020078140301	20070070254206	4	2012037982	R\$ 109,30	13/06/2012 09:38:23
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 218,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 261,00
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 261,00



PAMEM201403187A





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS
De 1/1/2012 a 31/12/2013

Data: 20/3/2014
Hora: 08:27:51

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS : R\$ 261,00

MÊS: JULHO

COMARCA: BELÉM
SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00256584320038140301	20030051319032	6	2012047689	R\$ 29,10	25/07/2012 10:48:15
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 29,10

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00359387920118140301	20110209992792	2	2012045457	R\$ 730,00	16/07/2012 11:48:53
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 730,00
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 759,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 759,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 759,10

MÊS: AGOSTO

COMARCA: BELÉM
SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
TIPO CUSTA: APELAÇÃO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00079814820078140301	20070030515052	3	2012055778	R\$ 108,60	29/08/2012 13:31:13
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 108,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 108,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 108,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 108,60

MÊS: SETEMBRO

COMARCA: BELÉM
SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00099983020068140301	20060034515769	5	2012060051	R\$ 29,10	18/09/2012 12:42:03
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 29,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 29,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 29,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 29,10

MÊS: NOVEMBRO

COMARCA: BELÉM
SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00510073020108140301	20100205060197	2	2012077525	R\$ 103,60	30/11/2012 13:01:05
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 103,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 103,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 103,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 103,60

MÊS: DEZEMBRO

COMARCA: BELÉM
SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00002801219878140301	19870000461940	1	2012078355	R\$ 42,30	04/12/2012 12:54:34



PAMEM201403187A



Handwritten mark resembling a stylized 'R' or 'B' with a diagonal line.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

Data: 20/3/2014
Hora: 08:27:31

De 1/1/2012 a 31/12/2013

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :	R\$ 42,30
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :	R\$ 42,30
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :	R\$ 42,30
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :	R\$ 42,30
VALOR TOTAL DOS BOLETOS ANO:	R\$ 3.342,14

ANO: 2013

MÊS: JANEIRO

COMARCA: BELÉM
SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00241342120048140301	20040063510525	2	2013000601	R\$ 29,10	08/01/2013 12:07:46
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 29,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 29,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 29,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 29,10

MÊS: FEVEREIRO

COMARCA: BELÉM
SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00212017320018140301	20010030496722	2	2013007718	R\$ 29,10	01/02/2013 13:07:11
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 29,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 29,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 29,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 29,10

MÊS: MARÇO

COMARCA: BELÉM
SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00133543920118140301	20110049750441	4	2013014141	R\$ 28,00	05/03/2013 12:46:51
00033093120078140301	20070011045988	2	2013014163	R\$ 29,10	05/03/2013 13:19:13
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 57,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 57,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 57,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 57,10

MÊS: ABRIL

COMARCA: BELÉM
SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM
TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00199612319998140301	19990000362029	2	2013024424	R\$ 29,10	15/04/2013 09:51:42
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 29,10
TIPO CUSTA: FINAL					
00132811220128140301	20120067611778	2	2013026190	R\$ 146,00	19/04/2013 09:03:38
00003627119918140301	19910001003974	1	2013023473	R\$ 284,50	10/04/2013 13:05:01
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 430,50
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 459,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 459,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 459,60



PAMEM201403187A





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2012 a 31/12/2013

Data: 20/3/2014

Hora: 08:27:31

MÊS: MAIO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

TIPO CUSTA: RATEAMENTO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00057520920018140301	20010007818316	5	2013036287	R\$ 225,36	24/05/2013 14:10:25
00057520920018140301	20010007818316	5	2013036288	R\$ 150,24	24/05/2013 14:10:25
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 375,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 375,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 375,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 375,60

MÊS: JUNHO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00264953720088140301	20080094262239	2	2013045529	R\$ 29,10	27/06/2013 11:51:10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 29,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 29,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 29,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 29,10

MÊS: SETEMBRO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00360686120028140301	20020044580976	3	2013069512	R\$ 29,10	13/09/2013 09:24:43
00258437520078140301	20070084393217	6	2013071187	R\$ 29,10	18/09/2013 08:16:17
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 58,20
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 100,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 100,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 100,60

MÊS: OUTUBRO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00509133820138140301	20130269824719	3	2013084795	R\$ 42,40	29/10/2013 13:48:43
00377667620128140301	20120193401281	2	2013077958	R\$ 42,40	08/10/2013 11:11:42
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 84,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 100,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 185,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 185,60



49



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

Data: 20/3/2014

Hora: 08:27:31

De 1/1/2012 a 31/12/2013

MÊS: NOVEMBRO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00422451520128140301	20120201672762	3	2013086875	R\$ 42,40	05/11/2013 11:06:46
00016657420018140301	20010001534171	3	2013091501	R\$ 29,10	21/11/2013 10:43:30
00029242920038140301	20030005510879	5	2013086599	R\$ 29,10	04/11/2013 13:18:01

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA : R\$ 100,60

TIPO CUSTA: APELAÇÃO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00308064120118140301	20110176540402	6	2013086932	R\$ 108,60	05/11/2013 12:11:48

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA : R\$ 108,60

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA : R\$ 209,20

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA : R\$ 209,20

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS : R\$ 209,20

MÊS: DEZEMBRO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00181533620138140301	20130084461987	1	2013099039	R\$ 42,40	16/12/2013 10:55:16

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA : R\$ 42,40

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA : R\$ 42,40

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA : R\$ 42,40

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS : R\$ 42,40

VALOR TOTAL DOS BOLETOS ANO : R\$ 1.517,40

VALOR TOTAL DOS BOLETOS R\$ 4.259,54



PANEM201403187A



ANEXO 4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - JANEIRO/2014

POSIÇÃO	COMARCA	Jan/14	TOTAL
1º	BELÉM	1.055.588,04	1.055.588,04
2º	ANANINDEUA	203.730,45	203.730,45
3º	SANTARÉM	146.340,70	146.340,70
4º	MARABÁ	129.415,20	129.415,20
5º	PARAUPEBAS	126.916,29	126.916,29
6º	CASTANHAL	74.197,42	74.197,42
7º	MARITUBA	67.139,52	67.139,52
8º	REDEÇÃO	54.575,82	54.575,82
9º	ALTAMIRA	49.865,60	49.865,60
10º	BREVES	37.743,34	37.743,34
11º	ITAITUBA	35.171,11	35.171,11
12º	SÃO FÉLIX DO XINGU	34.750,39	34.750,39
13º	ICOARACI	33.483,38	33.483,38
14º	ALMERIM	32.482,74	32.482,74
15º	PARAGOMINAS	31.895,29	31.895,29
16º	TUCURUÍ	28.359,36	28.359,36
17º	CANAÃ DOS CARAJÁS	27.666,28	27.666,28
18º	TAILÂNDIA	25.003,44	25.003,44
19º	ABATETUBA	23.010,88	23.010,88
20º	BARCARENA	22.993,27	22.993,27
21º	BENEVIDES	22.875,44	22.875,44
22º	CURIONÓPOLIS	21.939,12	21.939,12
23º	JURUTI	19.134,80	19.134,80
24º	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	18.522,88	18.522,88
25º	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	16.047,42	16.047,42
26º	NOVO PROGRESSO	15.490,30	15.490,30
27º	SANTA IZABEL DO PARÁ	15.413,30	15.413,30
28º	CAMETÁ	15.379,94	15.379,94
29º	RIO MARIA	15.317,73	15.317,73
30º	XINGUARA	15.166,06	15.166,06
31º	CAPANEMA	14.917,71	14.917,71
32º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	14.599,31	14.599,31
POSIÇÃO	COMARCA	Jan/14	TOTAL
33º	RONDON DO PARÁ	13.910,57	13.910,57
34º	OURILÂNDIA DO NORTE	12.771,53	12.771,53
35º	TUCUMÃ	11.848,97	11.848,97
36º	JACUNDÁ	11.321,85	11.321,85



PAMEM201403187A



501

37°	TOMÉ AÇU	10.911,40	10.911,40
38°	URUARÁ	10.843,33	10.843,33
39°	NOVO REPARTIMENTO	10.466,65	10.466,65
40°	ALENQUER	9.731,32	9.731,32
41°	CAPITÃO POÇO	8.130,23	8.130,23
42°	BRAGANÇA	7.540,39	7.540,39
43°	MEDICILÂNDIA	7.445,89	7.445,89
44°	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	7.323,66	7.323,66
45°	MOCAJUBA	7.156,47	7.156,47
46°	ULIANÓPOLIS	7.136,88	7.136,88
47°	GARRAFÃO DO NORTE	6.543,10	6.543,10
48°	SANTA MARIA DO PARÁ	6.425,93	6.425,93
49°	SANTANA DO ARAGUAIA	6.338,11	6.338,11
50°	ORIXIMINÁ	5.929,83	5.929,83
51°	PACAJÁ	5.912,24	5.912,24
52°	IGARAPÉ-MIRI	5.707,09	5.707,09
53°	IGARAPÉ AÇU	5.516,94	5.516,94
54°	CONCÓRDIA DO PARÁ	5.514,98	5.514,98
55°	IRITUIA	5.399,00	5.399,00
56°	VIGIA	5.354,22	5.354,22
57°	SALINÓPOLIS	5.208,09	5.208,09
58°	DOMELISEU	5.019,68	5.019,68
59°	CURUÇA	4.875,67	4.875,67
60°	GOIANÉSIA DO PARÁ	4.845,11	4.845,11
61°	MOJU	4.750,61	4.750,61
62°	MÃE DO RIO	4.695,33	4.695,33
63°	ITUPIRANGA	4.421,96	4.421,96
64°	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	4.386,56	4.386,56
65°	PORTEL	4.273,87	4.273,87
POSIÇÃO	COMARCA	Jan/14	TOTAL
66°	SANTARÉM NOVO	4.256,28	4.256,28
67°	BREU BRANCO	4.212,76	4.212,76
68°	ACARÁ	4.013,07	4.013,07
69°	RURÓPOLIS	3.954,60	3.954,60
70°	ÓBIDOS	3.888,84	3.888,84
71°	MARAPANIM	3.886,15	3.886,15
72°	SALVATERRA	3.346,95	3.346,95
73°	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.317,55	3.317,55
74°	PORTO DE MOZ	3.241,30	3.241,30
75°	BRASIL NOVO	2.860,28	2.860,28
76°	BUJARÚ	2.856,80	2.856,80
77°	OEIRAS DO PARÁ	2.748,16	2.748,16
78°	MARACANÃ	2.714,76	2.714,76
79°	CACHOEIRA DO ARARI	2.507,09	2.507,09
80°	PONTA DE PEDRAS	2.449,99	2.449,99
81°	SOURÉ	2.356,26	2.356,26
82°	MOSQUEIRO	2.239,27	2.239,27
83°	NOVA TIMBOTEUA	2.196,82	2.196,82
84°	PEIXE BOI	2.089,25	2.089,25
85°	MONTE ALEGRE	1.910,19	1.910,19



PAMEM201403187A



86°	BALÃO	1.798,15	1.798,15
87°	AURORA DO PARÁ	1.723,29	1.723,29
88°	OURÉM	1.720,81	1.720,81
89°	PRAINHA	1.692,19	1.692,19
90°	ANAJÁS	1.606,29	1.606,29
91°	WISEU	1.518,27	1.518,27
92°	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1.445,10	1.445,10
93°	CURRALINHO	1.225,43	1.225,43
94°	MUANÁ	1.085,46	1.085,46
95°	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	964,51	964,51
96°	PRIMAVERA	805,32	805,32
97°	AUGUSTO CORREA	775,86	775,86
98°	SANTA LUZIA DO PARÁ	734,25	734,25
POSIÇÃO	COMARCA	jan/14	TOTAL
99°	JACAREACANGA	511,87	511,87
100°	FARO	506,34	506,34
101°	LIMOEIRO DO AJURU	470,69	470,69
102°	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	334,40	334,40
103°	GURUPÁ	273,47	273,47
104°	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	116,82	116,82
105°	AFUÁ	62,74	62,74
106°	TERRA SANTA	42,40	42,40
107°	BONITO	-	-
108°	CHAVES	-	-
109°	MELGAÇO	-	-
110°	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	-	-
111°	ANAPÚ(*)	-	-
112°	IPIXUNA DO PARÁ(*)	-	-
113°	VITÓRIA DO XINGU(*)	-	-
POSIÇÃO	TERMO JUDICIÁRIO	jan/14	TOTAL
1°	AVEIRO	705,70	705,70
2°	BAGRE	-	-
3°	COLARES	-	-
4°	INHANGAPI	-	-
5°	MAGALHÃES BARATA	-	-
6°	SANTA CRUZ DO ARARI	-	-
POSIÇÃO	COMARCAS A INSTALAR	jan/14	TOTAL
1°	SANTA BÁRBARA DO PARÁ (JUIZADO ESPECIAL)	2.879,52	2.879,52
2°	ABEL FIGUEIREDO	-	-
3°	ÁGUA AZUL DO NORTE	-	-
4°	BANNACK	-	-
5°	BELTERRA	-	-
6°	BOM JESUS DO TOCANTINS	-	-
POSIÇÃO	COMARCAS A INSTALAR	jan/14	TOTAL
7°	BREJOGRANDE DO ARAGUAIA	-	-



Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO.
Documento Nº: 31521.390605-8632 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201403187A

15/

8°	CACHOEIRA DO PIRÁ	-	-
9°	CUMARÚ DO NORTE	-	-
10°	CURUÁ	-	-
11°	ELDORADO DO CARAJÁS	-	-
12°	FLORESTA DO ARAGUAIA	-	-
13°	NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ	-	-
14°	NOVA IPÍXUNA	-	-
15°	PALESTINA DO PARÁ	-	-
16°	PAU D'ARCO	-	-
17°	PIÇARRA	-	-
18°	PLACAS	-	-
19°	QUATIPURU	-	-
20°	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	-	-
21°	SÃO JOÃO DA PONTA	-	-
22°	SÃO JOÃO DE PIRABAS	-	-
23°	SAPUCAIA	-	-
24°	TERRA ALTA	-	-
25°	TRACUATEUA	-	-
26°	TRAIRÃO	-	-
TOTAL GERAL			2.766.835,24

OBSERVAÇÕES: (*) As Comarcas de Anapú, Ipixuna do Pará e Vitória do Xingu

foram criadas pela Lei nº 7.768/2013, conforme publicação no IOEPA em dia 23/12/2013.

() Os Termos Judiciários de Avelro e Inhangapi foram transformados em Comarcas pela Lei nº 7.768/2013, conforme publicação no IOEPA em 23/12/2013.**



Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO.
Documento Nº: 31521.390605-8632 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201403187A

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos
à Assessoria Jurídica desta Corregedoria.

Belém, 28 de 03 de 2014

Sob

Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria
da Região Metropolitana de Belém



52

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2014.6.000432-3
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO JUÍZO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA

DESPACHO/OFÍCIO Nº ____/2014-____-CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria, na 4ª VARA DE FAMÍLIA, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2014, acolho-as em sua totalidade e DETERMINO expedição dos seguintes Ofícios:

1) à Magistrada daquela Unidade Judiciária, Exm^a Dra. Ezilda Pastana Mutran, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas no Relatório de Correição Ordinária e no Relatório de Arrecadação, anexado àquele, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correccional;

2) ao Departamento de Engenharia, solicitando a instalação do split em local mais centralizado da sala, retirada dos aparelhos antigos de ar condicionado, reparo na vedação dos aparelhos de ar condicionado e reparo no piso da sala dos funcionários.

3) à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando a composição da estrutura funcional da Secretaria da 4ª Vara de Família da Capital, conforme estabelecido pela portaria nº 3663/2011-GP, de 19/12/2011, publicada no DJ de 09/01/2012, da Presidência deste Poder.

4) à Secretaria de Informática, comunicando os problemas de travamento do sistema Libra, apontado pelo Diretor, requerendo solução, e que sejam fornecidas quatro leitoras de código de barra à secretaria.

Calfe



53

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5) **ao Defensor Público Geral**, encaminhando cópia da relação de processos constante do anexo I, solicitando a sua intervenção junto aos Defensores Públicos que se encontram em posse dos processos da 4ª Vara de Família da Capital, para que procedam à devolução dos autos com prazo excedido

Outrossim, devem os presentes autos ficar acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correccionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 20 de maio de 2014.

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

RECEBIMENTO

Nesta data, foram os presentes recebidos
na Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém.

Belém(PA), 20/05/14



Diretor(a) de Secretária